



**RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

**A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA NO LAR
DO AMPARO AO IDOSO ACONCHEGO DE SANTA TEREZINHA**

FORTALEZA – CE
2018.2

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA NO LAR DO AMPARO AO IDOSO ACONCHEGO DE SANTA TEREZINHA

Monografia submetida à aprovação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Teológica Ratio, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Ms. Maria do Socorro Lima Martins Matos.

FORTALEZA – CE
2018.2

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA NO LAR DO AMPARO
AO IDOSO ACONCHEGO DE SANTA TEREZINHA

Monografia como pré-requisito para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social, outorgado pela Faculdade Teológica Ratio, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos professores.

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Ms. Maria do Socorro Lima Martins Matos
(Orientadora)

Prof.^a Ms. Diocleciana Paula da Silva

Prof.^a Esp. Roberta Maria de Albuquerque Sá

Dedico este trabalho a minha mãe e ao meu filho, que entenderam a minha necessidade e o meu objetivo.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus pela força diária para que eu concluísse minha formação com resignação para que eu ultrapassasse todos os obstáculos.

À minha mãe, Maria Arina fonte inspiradora dessa pesquisa que tanto me ensinou e ensina através de sua sabedoria. Que sempre me apoiou e acreditou nos meus sonhos, lutando e incentivando à realização dessa conquista. Mãe obrigada pelo carinho, preocupação e exemplo de superação.

Ao meu filho, pelo carinho, força, respeito e incentivo durante os anos de meus estudos, entendendo minha ausência e fortalecendo o meu objetivo.

À minha orientadora Prof.^a Maria do Socorro que embora com nossas divergências muito agregou a minha trajetória.

A todos os professores do Curso de Serviço Social, que contribuíram para minha formação acadêmica.

Aos novos amigos que conquistei e aos velhos, que compreenderam os meus dias de ausência.

O fruto deste trabalho foi de muito esforço e dedicação. E não seria possível sem a cooperação de várias pessoas que contribuíram de forma direta ou indireta, para sua concretização, o meu muito obrigado.

“Não importa tanto o tema da tese quanto a experiência de trabalho que ela comporta.”

(Umberto Eco)

RESUMO

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em seu último levantamento, mostra que a população de idosos chegará a 38,5 milhões no Brasil, aumentando também a participação destes na economia. Não obstante o crescimento populacional desta faixa etária e a necessidade de proteção e cuidados dispensados pela família, sociedade e Estado, este trabalho trata sobre: A intervenção do assistente social na efetivação das políticas públicas voltadas para pessoa idosa no Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha. Dessa maneira, tivemos como objeto de estudo o idoso institucionalizado, tendo como objetivo geral: conhecer a realidade dos idosos e a intervenção do assistente social na efetivação das políticas públicas voltadas para a pessoa idosa no Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha. Dentro dessa perspectiva os objetivos específicos foram: Identificar a dinâmica dos idosos no Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha; Verificar a intervenção do Assistente Social no processo de efetivação dos direitos das idosas no Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha; e, Identificar a contribuição do assistente social no fortalecimento dos vínculos familiares com os idosos. Para tanto, utilizamos uma abordagem qualitativa, além de uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Trabalhamos com a observação direta participante, rodas de conversa, dinâmicas e entrevista não estruturada. Com a análise dos dados obtidos na pesquisa verificamos que as motivações que levam o idoso a ser institucionalizado são diversificadas, e que embora exista uma vasta legislação que aponte os direitos dos idosos, observamos que muitos desses direitos não são efetivados.

Palavras-chave: Idoso. Políticas Públicas. Família. Instituições de Longa Permanência.

ABSTRACT

According to data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), in its latest survey, it shows that the population of the elderly will reach 38.5 million in Brazil, also increasing their participation in the economy. Despite the population growth of this age group and the need for protection and care provided by family, society and the State, this work deals with: The intervention of the social worker in the implementation of public policies aimed at the elderly in the Shelter of the Shelter for the Elderly Aconchego de Santa Terezinha. In this way, we had as object of study the institutionalized elderly, with the general objective: to know the reality of the elderly and the intervention of the social worker in the implementation of the public policies directed to the elderly person in the Shelter of the Shelter to the Elderly Aconchego of Santa Terezinha. Within this perspective the specific objectives were: To identify the dynamics of the elderly in the Shelter of the Shelter to the Elderly Aconchego of Santa Terezinha; To verify the intervention of the Social Worker in the process of realization of the rights of the elderly in the Shelter of the Shelter to the Elderly Aconchego of Santa Terezinha; and, Identify the contribution of the social worker in strengthening family ties with the elderly. For that, we use a qualitative approach, besides a bibliographical, documentary and field research. We work with participant direct observation, talk wheels, dynamics and unstructured interview. With the analysis of the data obtained in the research we verified that the motivations that lead the elderly to be institutionalized are diversified, and that although there is a vast legislation that points the rights of the elderly, we observe that many of these rights are not implemented.

Keywords: Elderly. Public policy. Family. Long-Term Institutions.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Principais características das entrevistadas	23
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CF - Constituição Federal
CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNDI - Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILP'S - Instituição de Longa Permanência
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MPAS - Ministério do Planejamento e Assistência Social
NOB/SUAS - Norma Operacional Básica
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PNI - Política Nacional do Idoso
PNSI - Política Nacional de Saúde do Idoso
RDC - Resolução de Diretoria Colegiada
SBGG - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia
SDH - Secretaria de Direitos Humanos
SIMFAM - Simpósio sobre Família
SUS - Sistema Único de Saúde
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. O PROCESSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	19
2.1 Aproximação com o objeto da pesquisa	19
2.2 A inserção em campo e os sujeitos da pesquisa	21
3. O SER IDOSO: Breve histórico do envelhecimento no Brasil	25
3.1 O processo de envelhecimento	26
3.2 O idoso no Brasil: direitos adquiridos	31
3.3 A relação idoso e família	34
4. O IDOSO E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	40
4.1 As políticas públicas voltadas para o atendimento do Idoso	41
4.2 O serviço de acolhimento Institucional para Idosos – ILP’S	45
5. O ATENDIMENTO AOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS NO LAR DO AMPARO AO IDOSO ACONCHEGO DE SANTA TEREZINHA	51
5.1 O Lar do Amparo ao Idoso Aconcheço de Santa Terezinha: histórico da instituição	51
5.2 O Trabalho do Assistente Social dentro da instituição de acolhimento aos idosos Lar do Amparo ao Idoso Aconcheço de Santa Terezinha	52
5.3 O Idoso e o acolhimento Institucional: relatos da pesquisa de campo	56
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS	65
APÊNDICES	68
ANEXOS	71

1. INTRODUÇÃO

A velhice é um fenômeno complexo e particular, pois se apresenta de forma única para cada pessoa, como uma etapa natural da vida, a velhice traz consigo conquistas e desafios, que devem ser respeitados diante da necessidade e capacidade de cada idoso, pois embora saibamos que é um processo irreversível, a velhice complementa a vida, ou seja, necessitamos passar pelo ser criança, adolescente e adulto, para podermos chegar à velhice.

A bagagem que o idoso traz em sua caminhada, deve ser explorada e incentivada, pois muitos precisam alimentar essa, para que sua velhice seja plena e tranquila. O conhecimento é um privilégio que nem todos conseguem alimentar, mas em se tratando da velhice, é preciso compreender que nesse momento da vida, existem as perdas. Estas se relacionam a saúde, a fragilidade física e em alguns casos, a exclusão social e familiar, que é justificada pela falta de utilidade do idoso, levando-o a residir em Instituições de Longa Permanência (ILP'S).

Quando citamos "utilidade", nos referimos à dependência que a velhice acarreta ao idoso, e acaba por fazer com que a família opte por colocá-lo nas Instituições de Longa Permanência (ILP'S). No entanto, na atual conjuntura, não se pode colocar a família como desumana ou usar outros adjetivos que denigram a instituição familiar, mas o estilo de vida atual, ou seja, a ausência de tempo por parte dos familiares, por trabalharem fora, o alto custo de cuidado, as doenças que a velhice traz consigo e o custo de medicamentos, são alguns dos fatores que colaboram para e na decisão da família em abrigar seu idoso em instituições.

Outro ponto é a decisão do próprio idoso ir residir numa Instituição de longa Permanência, pois a mesma é justificada pelo medo da solidão, agressões físicas e morais, sentir a falta dos familiares, e muitas vezes, pela carência de atenção e cuidados. Vê-se que existem alguns fatores que propiciam a decisão seja da família ou do próprio idoso em morar na instituição.

Sobretudo é importante a participação da família, da sociedade e do Estado em analisar, discutir e defender a situação social do idoso no Brasil, de forma que esses princípios e a linha de interpretação são fundamentais para proteção do idoso com o desempenho do Serviço Social dentro das Instituições de Longa Permanência (ILP'S) com o intuito de contribuir e priorizar em primeira instância a vida do idoso, com participação de equipes profissionais multidisciplinares visando contribuir com o

fortalecimento de políticas públicas uma vez que norteia a importância fundamental sócio assistencial dos idosos nas Instituições de Longa Permanência (ILP'S).

De acordo com Sá (2002, p. 120), “o idoso é um ser de seu espaço e de seu tempo. É o resultado do seu processo de desenvolvimento, do seu curso de vida”, por isso o idoso deve ser visto em conceito aberto, haja vista, que sua presença e importância estão em todas as esferas da vida política, social e econômica.

Alguns idosos conseguem ter uma vida ativa, em que se tornam responsáveis em assistir os netos, ou seja, muitos passam a levar os netos para atividades, pois os pais precisam trabalhar, outros fazem parte de grupos que estimulam atividades físicas, dança, esportes e viagem; porém, essa é uma parcela mínima, pois além de terem saúde, a questão econômica os favorecem a participarem de atividades como as citadas. Por outro lado, existe um número maior, que dependem do sistema público e sobrevivem de benefícios mínimos que não suprem as suas necessidades básicas.

Atualmente, o número da população de idosos tem aumentado consideravelmente. O Brasil, manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD).

De acordo com Maria Lúcia Vieira, gerente da PNAD Contínua, não só no Brasil, mas no mundo todo vem se observando essa tendência de envelhecimento da população nos últimos anos. “Ela decorre tanto do aumento da expectativa de vida pela melhoria nas condições de saúde quanto pela questão da taxa de fecundidade, pois o número médio de filhos por mulher vem caindo. Esse é um fenômeno mundial, não só no Brasil. Aqui demorou até mais que no resto do mundo para acontecer”.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgadas no mês de julho de 2018, de acordo com o último levantamento, o Brasil tinha 28 milhões de idosos no ano passado, ou 13,5% do total da população. Em dez anos, chegará a 38,5 milhões o que representa 17,4% do total de habitantes. As estimativas do IBGE mostram que aumentará não apenas o total de pessoas idosas, mas principalmente, a participação delas no conjunto da população brasileira, passando de 8% em 2000 para quase 19% no ano de 2030.

Em 2042, a projeção do IBGE é de que a população brasileira atinja 232,5 milhões de habitantes, sendo 57 milhões de idosos (24,5%). Em 2031, o número de idosos (43,2 milhões) vai superar pela primeira vez o número de crianças e adolescentes, de 0 a 14 anos (42,3 milhões). Antes de 2050, os idosos já serão um grupo maior do que a parcela da população com idade entre 40 e 59 anos.

Corroborando com a gerente da PNAD Contínua, o pesquisador Alexandre Correa Lima, especialista em Economia da Longevidade¹, diz que o envelhecimento populacional é um fenômeno global e está associado ao aumento da expectativa de vida das pessoas e da redução nos índices de natalidade. O mesmo finaliza dizendo que:

O envelhecimento populacional será um desafio para o Brasil, que vai envelhecer antes de se tornar rico ou socialmente equilibrado, ao contrário de outras nações que já passam por situação similar, como Alemanha e Japão. Ao mesmo tempo, essa revolução prateada que está a caminho também apresenta grandes oportunidades para sociedade, governo e empresas, desde que os esforços certos sejam conduzidos nesse sentido.

Quando citamos a economia da longevidade, vê-se que o crescimento desse setor é considerável, visto que, a necessidade de componentes que os idosos fazem uso, como fraldas geriátricas e medicamentos, alavancou a economia.

Dentro dessa perspectiva é necessário compreender que o Estatuto do Idoso reconhece esse, com idade igual ou superior a 60 anos. Por um campo amplo em diversas pesquisas em que a Lei nº 8.842/94 dispõe sobre a Política Nacional do Idoso com o objetivo de assegurar os seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, participação efetiva e a integração na sociedade.

Então, garantir o direito do Idoso é, antes de tudo, assegurar sua qualidade de vida promovendo a dignidade da pessoa humana. Mas em outras instâncias são encaminhados para Instituição de Longa Permanência, principalmente por seus familiares, amigos, e até mesmo pelo Assistente Social.

Dentro desse contexto, é importante ressaltar sobre os aparatos legais que regem as Instituições de Longa Permanência para os idosos, pois só através dessas leis é que a população idosa tem seus direitos garantidos e efetivados. De acordo com a Portaria nº. 810/1989 que definiu as primeiras normas de padrão de

¹Economia da longevidade. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/dino/numero-de-idosos-no-brasil-cresceu-50-em-uma-decada-segundo-ibge,6427cac70c638ddd25effb7d977r5spkpo1.html>>. Acessado em: 13 de ago de 2018.

funcionamento para Instituições de Longa Permanência, Abrigos e Clínicas Geriátricas, dentre outras, na qual define como deve ser sua organização, área física, as instalações e até no que diz respeito aos recursos humano. (Brasil, 1989)

Durante o processo de regulamentação da Política Nacional do Idoso surge a portaria nº. 73/01 que vem trazendo novas definições, normas e padrões de funcionamento para serviços, programas de atenção para o idoso e adotando o termo de atendimento integral institucional. (BRASIL, 2001)

A problemática em que os caminhos dos idosos são percorridos mostra um vasto acesso e soluções, pressionando os órgãos oficiais municipais, estaduais e federais para que assumam iniciativas eficientes em favor dos idosos, exigindo que se cumpram as leis existentes e se regulamentem as leis complementares previstas na Constituição Federal.

Conduzir o processo da dignidade humana deste público é um desafio que insiste em se colocar em pauta nacional nos dias atuais. Primeiro porque no campo da economia, o investimento a este público é reduzido e não dá condições de um salto qualitativo para uma implementação de políticas públicas adequadas, segundo porque a política neoliberal impede o processo de emancipação dos direitos inerentes à pessoa idosa.

Para tanto, o cenário apresentado nos levou a abordar como objetivo geral do estudo, conhecer a realidade dos idosos e a intervenção do Assistente Social na efetivação das políticas públicas voltadas para a pessoa idosa no Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha. Além disso, complementando essa análise, estabelecemos como objetivos específicos: Identificar a dinâmica dos idosos no Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha; Verificar a intervenção do Assistente Social no processo de efetivação dos direitos dos idosos no Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha; e, Identificar a contribuição do assistente social no fortalecimento dos vínculos familiares com os idosos.

Para atingir o objetivo proposto nesta monografia, este teve como desenvolvimento os seguintes conjuntos: Natureza/Abordagem da pesquisa, tipo de pesquisa, campo da pesquisa, sujeito da pesquisa, técnicas e instrumentos da pesquisa e os aspectos éticos, que são especificados a seguir.

Por ser um campo de diversos significados, de início conceituamos o significado de pesquisa, que segundo Gil (2008, p. 17), é definido como:

(...) procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados.

Seu pensamento enfatiza que, para se fazer pesquisa é necessário escolher o objeto a ser estudado, que relevância ela terá para a sociedade e os profissionais da área. Cabendo ao pesquisador criar estratégias de formulação em suas variadas fases de desenvolvimento.

No entanto, a natureza e a abordagem desta pesquisa têm como base, buscar uma melhor compreensão dos sujeitos e no estudo será utilizado o método de pesquisa qualitativa que segundo Minayo (2010. p. 18-22),

permite desvelar processos sociais referentes a grupos particulares, propícia à construção de novas abordagens, revisão e criação de novos conceitos e categorias durante a investigação, neste método será aplicado o estudo das relações, das representações, das crenças e das percepções. A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a operacionalização de variáveis.

Concordamos com a autora, pois a pesquisa qualitativa busca explicar o porquê das coisas, colocando como deve ser feito, mas sem quantificar os valores, e provar os fatos, ou seja, o pesquisador não deve ter uma postura alienada da discussão.

Para melhor compreender o tipo de pesquisa desta investigação foi utilizada a pesquisa bibliográfica, que no pensamento de Fonseca (2002, p. 29), “a pesquisa bibliográfica é feita a partir do momento de levantamentos de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos como: livros, artigos científicos, páginas de web sites”. Isso é imprescindível a um projeto de pesquisa, pois a pesquisa bibliográfica permite ao pesquisador conhecer o que já foi estudado sobre o assunto.

Outra pesquisa que consta neste documento é a documental que para Gil (2008), por ser de grande importância, além de ser muito parecida com a pesquisa bibliográfica, sendo que a diferença está na natureza das fontes, pois desta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Para tanto, de acordo com Fonseca (2002, p. 32):

A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.

Outra técnica utilizada foi a da observação, que por ser uma técnica de coleta de dados, utiliza os sentidos para compreender determinados aspectos da realidade, não se limita apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se desejam estudar. Nesse sentido, segundo Gil (2008, p. 21):

Entende-se aquela em que o pesquisador, permanecendo alheio a comunidade, grupo ou situação que pretende estudar, observa de maneira espontânea os fatos que aí ocorre. Neste procedimento o pesquisador é muito mais um espectador que um ator. Embora a observação simples possa ser caracterizada como espontânea, informal, não planejada, coloca-se num plano científico, pois vai além da simples constatação dos fatos.

Sabendo-se que a observação pode ser participativa que é quando o pesquisador tem uma participação real ou não participativa que é quando o pesquisador tem contato com a comunidade, mas não se integra a ela, Bechker (1972, p. 158), afirma que:

A observação seria uma solução para o estudo de fenômenos complexos e institucionalizados, quando se pretende realizar análises descritivas e exploratórias, ou quando se tem o objetivo de inferir sobre um fenômeno que remeta às certas regularidades, passíveis de generalizações.

No entanto a observação permitirá ao pesquisador detectar e obter de informações por vezes não apreendidas por outros métodos, mas que consiste em um treinamento dos que considere a possível interferência no grupo estudado e a manutenção de rigor metodológico para garantir maior critério à pesquisa e reduzir a subjetividade. (CANO; SAMPAIO, 2007)

Quanto ao local da pesquisa, essa foi realizada no Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha, localizada na Rua: Conselheiro Galvão, 329, no bairro de Parangaba, na cidade de Fortaleza. A instituição é de longa permanência, mas sem fins lucrativos, que cuida da saúde e bem estar do idoso. Seu maior esforço é o de assistir os idosos desamparados em relação a sua saúde física e bem-estar mental, sem discriminação de cor, religião, político ou condição social, observando sempre as disposições legais. Tem como objetivo, oferecer às idosas

experiências que proporcione a todas, a aceitação e compreensão de que necessitam, enfatizando sua importância, para a sua condição humana, pelo que ofereceu a sociedade no passado e pela experiência e sabedoria de vida que podem oferecer hoje.

Os sujeitos participantes da pesquisa o qual compreende o universo da investigação correspondem a Assistente Social, para que se possa analisar sua intervenção pela efetivação dos direitos da pessoa Idosa e as idosas institucionalizadas.

Para identificar o modo como os Assistentes Sociais executam o seu exercício profissional, torna-se necessário reconhecer que o Serviço Social vem se constituindo como profissão, inscrito na divisão social e técnica do trabalho, regulamentado pela Lei nº 8662/93, de 07 de junho de 1993, com alterações determinadas pelas resoluções CFESS nº 290/94 e nº 293/94, e balizada pelo Código de Ética, aprovado através da resolução CFESS nº 273/93, de 13 de março de 1993.

No entanto, o Serviço Social é uma profissão requisitada pelo Estado e suas instâncias, bem como as Organizações Não Governamentais para atender as necessidades sociais, pela via das políticas sociais, decorrentes das expressões da questão social.

Das técnicas, a entrevista semiestruturada é aquela que vai conduzir o processo de apreensão do objeto em si por meio das falas dos pesquisados. No entanto serão utilizados os seguintes instrumentos: gravador de voz e um roteiro de entrevista, que para Triviños (1987, p. 146)

A entrevista semiestruturada tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa. Os questionamentos dariam frutos a novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos informantes. O foco principal seria colocado pelo investigador-entrevistador.

No entanto, a vantagem desta técnica é a sua flexibilidade e a possibilidade de rápida adaptação. A entrevista pode ser ajustada quer ao indivíduo, quer às circunstâncias. Ao mesmo tempo, a utilização de um plano que contribui para a reunião sistemática dos dados recolhidos.

Constou nesse bojo o procedimento para utilização e manuseio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o atendimento à questão do sigilo das

informações coletadas sendo estas utilizadas para fins estritamente científicos, e ao anonimato dos sujeitos participantes (se for o caso).

O referencial teórico nos proporcionou desenvolver ideias com base na leitura de referências bibliográficas, que nos deu embasamento teórico do estudo para elucidar quais são os teóricos que já estudaram sobre o assunto e que deram a sustentação para desenvolvermos acerca do tema que está exposto.

Para a realização desse estudo, optamos por estruturar a pesquisa da seguinte forma: Na sequência, tratamos o Processo metodológico da pesquisa e a definição do objeto. Dessa forma, abordamos como se deu o processo da nossa inserção em campo, os desafios e angústias para a realização da pesquisa e o momento em que ficou definido o que pretendíamos estudar.

A seguir, abordamos “O ser Idoso”, em que explanamos a história do idoso no Brasil, o processo de envelhecimento, as políticas públicas que os amparam e a relação com a família.

A seguir, tratamos sobre o idoso e o acolhimento institucional, abordando as políticas públicas voltadas para o atendimento do idoso e o serviço de acolhimento institucional para o idoso (ILP’S).

Na sequência, trazemos um capítulo sobre, “O atendimento ao idoso institucionalizados no Lar do Amparo ao idoso Aconchego de Santa Terezinha”, abordamos o acolhimento institucional, complementando com o histórico da instituição pesquisada e a atuação do Assistente Social como o sujeito da pesquisa, bem como, de seis abrigadas no Lar, que serão identificadas com nomes fictícios. Finalizamos o estudo com nossas considerações finais, respondendo aos objetivos propostos nesse estudo.

Dentro desse contexto, iniciamos o próximo capítulo explanando o nosso percurso ou processo metodológico.

2. PERCURSO METODOLÓGICO

2.1 Aproximação com o objeto da pesquisa

O envelhecimento é parte integrante e fundamental no curso de vida de cada indivíduo. É nessa fase, que emergem experiências e as características próprias que são resultantes da nossa trajetória. Um fator importante a ser levado em conta é o lugar do idoso na família e no contexto social, a convivência com os idosos da família.

O interesse em abordar esse tema “idoso”, veio após o convívio com alguns idosos e suas experiências, trazendo nelas o conhecimento adquirido como respeito, dignidade, responsabilidade, personalidade forte, trabalhador honesto, com atitudes sensatas da vida que o representa.

Dentro desse contexto, peço licença ao leitor para nesse capítulo, usar o verbo na 1ª pessoa por se tratar de minha aproximação com o objeto e inserção em campo.

A grande inspiração veio através de minha mãe, que com 92 anos, é lúcida, consciente, orientada, companheira de todas as horas, com vários ensinamentos, representa para toda a família a grande sabedoria e como matriarca que sempre lutou, e me ensinou a ser honesta, a sempre fazendo o bem, com fortes tomadas de decisões, respeitando os mais idosos. Atualmente, o passar dos anos a fez perder um pouco da visão e audição, mas nem mesmo assim, ela deixa de tomar decisões coerentes e corretas.

Outro motivo para a essa escolha e falando sobre o idoso, é acerca do meu trabalho, que é assistencial dentro do hospital São Carlos. A assistência à saúde do idoso é muito complexa, pois envolve profissionais com cuidados continuados, físico, psicológico e paliativo, com bastantes barreiras provocadas pelas debilidades, quadro de demência e alterações do comportamento. Abro aqui um parêntese para citar os profissionais que atuam junto aos idosos, trabalhando desde a prevenção de complicações até a internação dos idosos que adentram no hospital.

Quando os familiares também chegam a essa compreensão, e encaram as perdas cognitivas como parte do processo da doença passa a lidar com as frustrações de maneira mais clara, embora o sofrimento persista, é importante que a

família esteja unida, para que se possa dar um apoio melhor através do serviço de psicologia.

É prazeroso e compensador independente do desfecho que possa ter é sentir que o cuidado prestado àquele idoso foi decisivo para uma boa reabilitação, conforto e sensação de dever cumprido.

Sabemos que dentro desse processo de envelhecimento acontecem diversas mudanças. Tanto no campo biológico, psicológico, social e até no econômico. Mudanças essas que passam a ter significados diferentes. E que, às vezes, contribuem de forma negativa ou positiva para a vida do idoso.

Foi através dessas observações que a cada dia me despertou o interesse e a curiosidade em conhecer de perto a realidade de sobrevivência e o cuidado individualizado de cada idoso na passagem de seu tempo dentro das Instituições de Longa Permanência (ILP'S). Sabe-se que cuidar é mais do que um ato, é ter uma atitude, um comportamento que vai além de “um momento de atenção, de zelo e de desvelo”. É uma atitude de ocupação, responsabilidade e envolvimento afetivo com o outro.

Como citado, o meu interesse pela temática é algo pessoal, mas que durante as aulas de Pesquisa I, no curso de Serviço Social e, posteriormente, na disciplina de TCC I, tive a certeza de que abordaria esse tema no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Enfim, comecei a pesquisar acerca das fases da velhice, sobre o abandono familiar, e também sobre os direitos dos idosos promulgados na Constituição Federal (CF), aliado com o carinho e a trajetória com que esses idosos, o público em estudo recorre na atuação do (a) Assistente Social. Assim sendo, a escolha pelo tema corrobora profundamente com o curso de Serviço Social e o desempenho profissional. A busca pela pesquisa pode me proporcionar enquanto estudante pesquisadora, uma aproximação previa com os sujeitos, além de um conhecimento mais aprofundado das legislações específicas e o contato com as suas peculiaridades.

Antes de iniciar esse estudo, eu já havia visitado algumas Instituições de Longa Permanência (ILP'S), quando fazia parte do grupo de jovens na igreja, em São Paulo, e aqui mesmo em Fortaleza. Foi através desse contato que surgiu a ideia de desenvolver essa pesquisa, para conhecer melhor a realidade do idoso nessas instituições e o trabalho do assistente social dentro destas.

Quando dei início à construção dessa pesquisa, em uma dessas visitas, resolvi procurar a instituição Casa de Nazaré para realizar minha pesquisa, mas não obtive êxito, e a cada dia tornava-se mais difícil a comunicação, e contato com a assistente social. Por esse motivo, procurei outros locais, por ver que o tempo estava passando e não via perspectiva para apresentar meu TCC em 2017.

Com isso, dei continuidade à procura de uma instituição que me acolhesse e permitisse fazer a pesquisa. Foi então, que acendeu uma luz quando consegui fazer uma visita na instituição Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha.

Ressalto que é preciso que se aborde esse tema Idoso e Instituições de Longa Permanência (ILP'S), para que a sociedade possa ter um olhar mais sensível, e que compreenda que os idosos são parte da nossa história. São pessoas que precisam de atenção, de valorização e cuidados, por terem feito ou fazerem história. Além disso, é parte de uma geração que teve algum significado.

Então, diante de tal decisão e a certeza de que esse tema é relevante, me propus a ter um olhar mais atento ao observar o trabalho dos cuidadores e da equipe multidisciplinar do Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha, que mantém uma vasta experiência no cuidado ao idoso, com um crescimento qualitativo que fornece importantes subsídios para um cuidado individualizado, assertivo e diferenciado a população dos idosos.

Dessa forma, passei a observar como os funcionários trabalhavam e sua dedicação para com os idosos, pois se sabe o quanto esse trabalho é difícil e árduo, e por isso, é necessário uma dedicação, um domínio, o equilíbrio emocional, ter facilidade de um bom relacionamento, a capacidade de compreender seus momentos difíceis e ser tolerante diante de situações frustrantes pelas quais os idosos vivenciam no seu cotidiano.

Tendo como base essa percepção de que o idoso precisa de cuidados e atenção, foi que adentrei no campo da pesquisa, ou seja, no Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha, para iniciar o contato direto com os sujeitos dessa pesquisa.

2.2 A inserção em campo e os sujeitos da pesquisa

Diante dos obstáculos que passei na minha experiência com a primeira instituição em que fui visitar, tomei a decisão de não concluir minha pesquisa junto

com minha turma, pois por mais esforço que eu fizesse, seria impossível, junto com minhas responsabilidades profissionais e pessoais dar continuidade. Decidi ponderar o meu tempo, para que eu pudesse estar mais disponível para realizar e construir meu trabalho com mais cautela.

Dentro desse contexto, resolvi pesquisar algumas Instituições de Longa Permanência em Fortaleza, para que eu pudesse contatar, e assim, não passar pela mesma decepção que encarei na primeira instituição.

Após pesquisar as instituições que abrigavam idosos, me deparei com o Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha, e ao entrar em contato com a assistente social, foi agendada uma entrevista para o dia seis de outubro de dois mil e dezessete.

Na data marcada, compareci ao Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha onde fui muito bem recebida e atendida pela Assistente Social, que com muita clareza me explicou que eu só poderia realizar a pesquisa somente em 2018, o que me deixou com mais certeza acerca da decisão que havia tomado, ou seja, o de adiar a minha formatura para construir com calma essa pesquisa.

Com isso, a assistente social me posicionou acerca dos horários, pois conforme as regras da instituição, eu só poderia ir pela manhã, e começar a pesquisa a partir de março de 2018. Finalmente, me senti inserida no campo para começar minha pesquisa. E assim, dei início à pesquisa de campo no dia primeiro de março de dois mil e dezoito, em que tive a oportunidade de participar de alguns eventos dentro da instituição com os idosos.

No dia vinte e oito de março de dois mil e dezoito, participei da Via Sacra com todas as idosas, em comemoração a Páscoa, como parte dos trabalhos temáticos que é desenvolvido com a participação das mesmas.

Outro momento que participei foi na comemoração do Dia das Mães, no dia nove de maio de dois mil e dezoito, uma linda e emocionante confraternização, pois a participação de alguns familiares trouxe alegria às idosas.

Para a minha vivência enquanto pesquisadora foi um momento ímpar, em que pude observar o cuidado, o carinho, a paciência e presteza com que os funcionários se dispõem a dar aos idosos residentes no Lar. Tudo isso, levando em conta, no que diz respeito à relação ao abandono daquelas idosas que deixa de ser exclusivo da família, para ser compartilhado com as instituições como é o caso das ILP`S.

Outra observação já citada trata-se da convivência que o fisioterapeuta tinha com cada uma delas, com uma dinâmica que com muita praticidade, consegue envolver todas as idosas e acabou por me contagiar e sentir a cada dia o amor, o carinho, e tudo me fascinou, pois apesar de tanto sofrimento no que diz respeito ao abandono, as residentes mostravam-se felizes com a atenção que a equipe dispensava a elas.

De acordo com Pimentel (2001), a realidade cotidiana dentro de uma instituição de longa permanência, a sensação que se tem é de um lugar onde o tempo estagnou, mas observar o cotidiano das residentes, e ver que mesmo com o abandono, ou melhor, a escassez de visitas dos familiares, a equipe trabalha para que o convívio e a vivência sejam pautados na compreensão, na realização de atividades e momentos felizes.

Meu último contato na instituição ocorreu no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, quando fiz as entrevistas com as idosas abrigadas. Para tanto, os sujeitos da pesquisa são seis idosas que residem no Lar e a assistente social que nos repassou todo o procedimento e trabalho que é realizado com as idosas no Lar.

Os critérios para a escolha dos sujeitos da pesquisa obedeceu a faixa etária, o tempo de acolhimento e a disponibilidade em querer participar da entrevista. No entanto, as explanações desta, serão destacadas no quinto capítulo, ao discorrer acerca do lócus da pesquisa.

A seguir apresentamos para melhor compreensão dos leitores um quadro que resume o perfil das entrevistadas. Ressalta-se que os nomes das institucionalizadas são fictícios:

Tabela 2 - Principal características das entrevistadas

NOME	IDADE	ESTADO CIVIL	TEMPO DE INSTITUIÇÃO (+/-)
Joana	66 anos	Solteira	3 anos
Rosinha	72 anos	Viúva	4 anos
Neuza	96 anos	Viúva	5 anos
Maria do Carmo	64 anos	Divorciada	3 anos
Rosenir	75 anos	Viúva	4 anos
Maria	56 anos	Viúva	4 anos

Fonte: Pesquisa de campo

Ao observarmos os dados apresentados no quadro acima, podemos alinhar as informações, como: a faixa etária das idosas é de 56 a 96 anos; todas as idosas estão institucionalizadas há mais ou menos quatro anos; das seis entrevistadas, observa-se que quatro são viúvas, uma solteira e uma divorciada. No entanto, todas as falas das entrevistadas serão expostas posteriormente, como citado.

No capítulo a seguir abordamos sobre o processo de envelhecimento trazendo o histórico do envelhecimento no Brasil, assim como, os direitos adquiridos pelo idoso e a relação com a família.

3. O SER IDOSO: Breve histórico do envelhecimento no Brasil

De acordo com Feijó (2008, p. 68), “desde a Antiguidade Clássica, passando pela Idade Média, até nossos dias atuais, a velhice assumiu diversas significações, revelando-se no meio social como instituição em seus diversos níveis contraditórios”.

Desde a República velha, já existia a necessidade de enfrentar a questão social por parte dos organismos oficiais, quando os idosos através de passeatas e outras manifestações, demonstraram a sua força política ao adentrarem no Congresso Nacional buscando políticas sociais que os amparassem.

No entanto, a conjuntura marca a correlação de forças e sua análise permite detectar formas diferenciadas de poder da população idosa em contexto histórico determinado. É fundamental ser levada em consideração a força política dessa classe que vem pouco a pouco conquistando seu espaço e se tornando visível com grande relevância na sociedade brasileira.

De acordo com Alonso (2005, p. 82), “o país acompanhou o processo mundial de conscientização da realidade do idoso e passou, a partir da década de 1970, a promover e a implementar gradativamente sua rede de proteção social voltada para esse grupo”. Época em que os Ministérios do Planejamento e Assistência Social (MPAS) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), passaram a elaborar programas sociais e políticas públicas de atendimento ao idoso, o que acabou por culminar esse processo com a Constituição Federal de 1988, que introduz pontos específicos em relação ao idoso, como a gratuidade nos transportes coletivos urbanos e a regulamentação da aposentadoria por idade, por exemplo.

Em 1994, com a promulgação da Política Nacional do Idoso (PNI), que foi caracterizada como um conjunto de diretrizes e orientações básicas para as Políticas Sociais focadas no idoso, esta política estipulou atribuições a cada órgão governamental e determinou as funções do Conselho de Idosos em nível Federal, Estadual e Municipal. O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), órgão colegiado de caráter deliberativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), tem por finalidade elaborar as diretrizes, para a formulação e promulgação da Política Nacional do Idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe o Estatuto do Idoso, assim como acompanhar e avaliar a sua execução.

O Estatuto do Idoso aprovado pela Lei Federal n.º 10.741/2003 caracteriza o envelhecimento como “direito essencial do indivíduo, destinado a resguardar a dignidade humana, garantindo a cidadania em sua plenitude aos idosos”. O mesmo consolida outros direitos existentes, assim como, assegurando outros às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

O Estatuto do Idoso surgiu da necessidade social de ser assegurada ao idoso maior atenção por parte da família, do poder público e da sociedade. Essa lei configura instrumento de grande valia para a conscientização de todos acerca de suas responsabilidades com o idoso, contribuindo de modo preciso para a efetiva inclusão social (CANDEIAS & MEDEIROS, 2011). Ainda segundo as autoras, tal estatuto foi fruto de expressão de movimentos sociais e de uma política pública, para conferir proteção especial ao idoso, seja quanto ao adimplemento de direitos fundamentais, seja quanto aos direitos à proteção do idoso, todos direcionados para sua imediata aplicabilidade em áreas como liberdade, saúde, educação, cultura, trabalho, assistência social e habitação. (CANDEIAS & MEDEIROS, 2011)

3.1 O processo de Envelhecimento

O envelhecimento da população é um fenômeno mundial e no Brasil o processo iniciou-se a partir de 1960 com várias mudanças que se dão a largos passos.

Em 1940, a população brasileira era composta por 42% de jovens com menos de 15 anos enquanto os idosos representavam apenas 2,5%. No último Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, a população de jovens foi reduzida a 24% do total. Enquanto que, os idosos passaram a representar 10,8% do povo brasileiro, ou seja, mais de 20,5 milhões de pessoas possuem mais de 60 anos, isto representa incremento de 400% se comparado ao índice anterior. A estimativa é de que nos próximos 20 anos esse número mais que triplique². (NETO, 2014)

De acordo com o artigo “Envelhecimento no Brasil e Saúde do Idoso: SBGG divulga Carta Aberta à população (2014)”, a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), estabelece uma rede integrada de atenção ao idoso, na qual

² Disponível em: <https://sbgg.org.br/envelhecimento-no-brasil-e-saude-do-idoso-sbgg-divulga-carta-aberta-a-populacao-2/>. Acesso em: 02/10/2018.

existe uma integração em todos os níveis de atenção tanto para saúde primária, secundária e terciária, como promove capacitação, informação de profissionais qualificados para atender a crescente demanda de idosos em suas diferentes esferas de saúde e alguns outros aspectos.

O conceito “idoso” está sendo usado para minimizar essa dificuldade de aceitação da sociedade e vem sendo adotado em substituição ao conceito, inicialmente usado, que é o velho. Na medida em que ele não consegue ser mais empregado pela própria sociedade, adotar o termo idoso como uma forma de tentar enfrentar a questão da aceitação e da colocação da pessoa idosa na sociedade é algo comum. Para tanto, essa diferença nos conceitos dos termos velho e idoso é explorada por Santos (2003, p. 17) que afirma:

“Velho” mais facilmente designa uma limitação como aspecto absoluto da existência de alguém, como se fosse possível definir uma pessoa pelas suas perdas de vigor e do funcionamento dos sentidos. Como critério que não seja meramente depreciativo, o Estatuto usou a denominação “Idosa”. Pois, a idade avançada será o parâmetro genérico para o tratamento diferenciado de quem há mais tempo está vivo. Não será, portanto, pela limitação, mas pela longevidade, que será sujeito de direitos segundo o Estatuto do Idoso.

De acordo com a Política Nacional do Idoso (PNI), Lei nº8. 842, de 4 de janeiro de 1994, e o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, idoso é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

No que diz respeito à pessoa idosa, se por um lado, se ganha anos de experiência ao longo da vida, por outro, perde-se perspectiva de vida por conta da diminuição das capacidades física e mental. Isso é amplificado devido o ritmo acelerado da sociedade contemporânea que vem se reinventando a todo o momento, seja na esfera saúde, educação, previdência e na tecnologia.

É importante entendermos que a velhice nada mais é que um processo natural que requer da sociedade uma compreensão de vários fatores, que embora viva numa fase de maturidade seja mais suscetível e merece cuidados, pois são protegidos por leis.

Devido apresentar fisicamente fragilidade, e está suscetível a diversas situações, significativamente o idoso vem passando por problemas sociais e dificuldades devido ao modelo econômico, embora seja de responsabilidade governamental ou familiar, o idoso mesmo assim é visto como improdutivo, sem qualidade de vida e sem competência nessa fase de sua vida.

É preciso a conscientização das pessoas, principalmente para aqueles idosos que vivem em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, abandono e vítimas de violência. No entanto é necessário o reconhecimento aos idosos que representam um exemplo de sabedoria. O termo “envelhecer” para muitos representa uma ameaça que independe da vontade de cada um. É vista como uma ameaça não só por implicar nas modificações físicas que causam impactos nos atos da vida cotidiana, bem como a mudança subjetiva, como a perda da memória, e afetam a subjetividade do indivíduo em seu comportamento da personalidade, a relação sócio familiar, entre outros.

Segundo Lima-Costa e Barreto (2003), o Brasil destaca-se pelo alto índice de crescimento da população acima de 60 anos, sendo os idosos o segmento que mais cresce. As projeções para 2050 indicam 19% da população brasileira nesse grupo etário, devido ao principal fenômeno demográfico do século XX, conhecido como envelhecimento populacional, que ocorre em diferentes momentos ao redor do mundo.

Tendo em vista as transformações pelas quais as sociedades vêm passando devido à tecnologia e a globalização, esse crescimento da população idosa está relacionado às melhores condições materiais de sobrevivência, aos avanços das práticas de saúde, dos métodos de diagnóstico e tratamento e ao acesso à informação e meios de comunicação.

Segundo pesquisas, o envelhecimento acarreta consigo mais de um tipo de doença, isto ocorre devido à perda das funções das capacidades físicas e a presença de distúrbios patológicos, deixando a pessoa idosa declinarem sua capacidade funcional e autônoma dentro do contexto familiar e social.

O ser humano como um todo sempre se preocupou com o envelhecimento, encarando-o de formas diferentes. Alguns o caracterizam como uma diminuição geral das capacidades da vida diária, outros o consideram como um período de crescente vulnerabilidade e é cada vez maior a dependência no seio familiar. De certa forma, tem os que veneram a velhice como o ponto mais alto da sabedoria, bom senso e serenidade. Cada uma destas atitudes corresponde a uma verdade parcial, mas nenhuma representa a verdade total.

Para Birren e Schroots (1996), a definição do envelhecimento pode ser compreendida a partir de subdivisões: envelhecimento primário; envelhecimento secundário; e envelhecimento terciário. Segundo os mesmos, o envelhecimento

primário corresponde ao processo natural do envelhecimento normal, como uma característica genética típica da espécie; o secundário ou patológico refere-se às mudanças no desenvolvimento que estão relacionadas pelos efeitos das doenças, do ambiente, estilo de vida, ou seja, doenças fora do processo natural do envelhecimento normal, resultante das condições externas como, por exemplo, a poluição; e, por fim o terciário ou terminal é o período caracterizado por profundas perdas físicas e cognitivas, ocasionadas pelo acumular dos efeitos do envelhecimento, como também por patologias dependentes da idade. (BIRREN E SCHROOTS, 1996)

O que os autores citados querem dizer é que, “o envelhecimento é um fenômeno que atinge todos os seres humanos, independentemente. Sendo caracterizado como um processo dinâmico, progressivo e irreversível, ligados intimamente a fatores biológicos, psíquicos e sociais”. (BIRREN E SCHROOTS, 1996)

Atualmente, o grande desafio é garantir o direito do idoso assegurando-lhes a sua qualidade de vida e promovendo a dignidade da pessoa humana, tendo em vista um cenário político cada vez minimalista para com as políticas públicas de atendimento a este grupo específico.

De acordo com Bazo (1996, p. 83), “a velhice, mais que um conceito biológico é uma construção social.” E ao se tratar dessa construção social que é de valor, na maioria das vezes o negativo é atribuído a fragilidade, incapacidade, do idoso frente à sociedade.

O processo da construção social perpassa por várias etapas, mesmo sabendo que os sujeitos são preparados para exercer qualquer papel social ou determinadas funções. É nesse sentido que o idoso aparece como uma trava, um empecilho diante das neuroses, da velocidade e de uma sociedade caracterizada pelo poder, de aceitar um ritmo mais lento por parte dos idosos. Assim se torna mais viável realizar uma atividade do que possibilitar que o idoso o faça.

Segundo Oliveira (2002, p, 49), “o idoso tem necessidade de estar integrado à sociedade”. Dentro desse contexto, não é a idade que determina as condições ou possibilidades de estar integrado ao contexto social. A integração social deve ser entendida como direito de todos, independente de classe social, gênero, raça, e até mesmo de faixa etária.

Rezende (2009, p. 51), afirma que muitas pessoas idosas são vistas como algo muito feio, que deve ficar esquecido e sem movimento, sem vida, estático. No entanto, a pessoa idosa muitas vezes chega à velhice sem saber qual rumo tomar, nem o que fazer como se fosse o fim de uma longa caminhada.

Ainda segundo o autor citado, “A velhice não se constitui um fenômeno homogêneo e a-histórico. A posição de classe social torna diferenciada a situação dos idosos, reproduzindo-se, nessa faixa etária, as condições de vida que perpassa o cotidiano das classes sociais fundamentais”. (REZENDE, 2009)

De acordo com dados da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no Brasil, são muitos os problemas enfrentados pelos idosos em seu dia-a-dia, tais como: a perda de contato com a força de trabalho, a desvalorização de aposentadorias e pensões, a depressão, o abandono da família, a falta de projetos e de atividades de lazer, além do difícil acesso aos planos de saúde.

Ainda de acordo com dados do CNBB, o Brasil, que já foi celebrado como o país mais jovem, tem hoje cerca de 13,5 milhões de idosos, que representam 8% de sua população. Em 20 anos, o país será o sexto no mundo com maior número de pessoas idosas. No contexto do envelhecimento populacional inúmeros fatores se inter-relacionam entre eles os de maior relevância são aqueles ligados à previdência social e à saúde, os quais constituem desafios para o Estado, setores produtivos e famílias.

Levando em consideração as implicações do envelhecimento para a sociedade, o Banco Mundial, em 1994, afirmou, através de um documento, que a crescente expectativa de vida nos países em desenvolvimento, a exemplo do Brasil, estava provocando a “crise da velhice”, traduzida por uma pressão nos sistemas de previdência social a ponto de “pôr em risco não somente a segurança econômica dos idosos, mas também o próprio desenvolvimento desses países”. (SIMÕES, 1997)

O idoso na sua trajetória de vida vivenciou não só a juventude, mas na sua maturidade, papéis sociais que aos poucos foram apagados de sua existência. Novas necessidades foram explicitadas pela pessoa idosa, como de autoestima, mobilidade, acesso a informação, serviços, segurança e saúde preventiva.

A fim de atender a essas novas expectativas foram estruturados nos últimos 30 anos instrumentos legais que garantem proteção social e ampliação de direitos a pessoa idosa, num esforço conjunto de vários países.

3.2 O idoso no Brasil: direitos adquiridos

A velhice é um fenômeno cada vez mais presente em nosso país. O idoso deve ser visto como um conceito aberto, e para garantir o direito do idoso, antes de tudo, está o fato de assegurar sua qualidade de vida, promovendo a dignidade da pessoa humana. Essa conscientização já é percebida através da Constituição Federal 1988, como também na Política Nacional do Idoso, Lei 8.842 (Brasil, 1994) e no Estatuto do Idoso, Lei 10. 741 (Brasil, 2003). De acordo com Sarle (2005, p, 35),

[...] na condição de princípio fundamental, a dignidade da pessoa humana constitui valor-guia não apenas dos direitos fundamentais, mas de toda ordem constitucional, razão pela qual se justifica plenamente sua caracterização como princípio constitucional de maior hierarquia axiológico-valorativo.

O Estatuto do Idoso considera a proteção ao envelhecimento um direito social. A Constituição, em seu artigo 6º, estabelece que são direitos sociais “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, o lazer, a moradia, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade à infância, a assistência aos desamparados”, não constando, portanto, referência à proteção ao envelhecimento.

Ferreira e Bonfá (2003, p. 97) destacam que o artigo 1º da Constituição, ao declarar que são princípios fundamentais da República Federal do Brasil, a cidadania e a dignidade humana (incisos I e II), já seria suficiente para garantir os direitos dos idosos.

Não fosse isso, a disposição do artigo 230, da Constituição Federal, não deixa nenhuma dúvida sobre a preocupação dos constituintes sobre a questão do idoso: “Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Os autores referem-se à Política Nacional do Idoso - Lei Federal nº 8.842, de quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948, de 3 de julho de 1996 como o instrumento legal básico para o cumprimento das garantias constitucionais já asseguradas, citando alguns aspectos dessa lei que, segundo eles, merecem maior destaque frente à realidade, ressaltando as incumbências atribuídas por ela ao Poder Público e à sociedade civil que devem, inclusive, atuar de forma conjunta através dos Conselhos do Idoso.

Dentre os avanços e pontos positivos, Ferreira e Bonfá (2003, p. 99 - 101), apontam as seguintes questões e direitos amparados e dispostos pelo Estatuto do Idoso:

- Direito a vida.
- Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Destacam-se o direito da inviolabilidade física, psíquica e moral e a vedação ao tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, o que abrange a preservação da identidade, autonomia, valores, ideias e crenças, espaços e objetos pessoais.
- Alimentos.
- Direito à saúde.

Os direitos citados corroboram com o artigo primeiro da Constituição que diz ser direito de todos, o acesso à saúde, alimentação, de ir e vir, proteção e assistência, dentre outros. Para o idoso a conquista de outros direitos veio fortalecer o seu amparo, como o da obrigação do Estado em prover além da saúde a sua alimentação. Para tanto, esse também conta com o direito à:

- Educação, cultura, esporte e lazer.
- Profissionalização e trabalho.
- Previdência social.
- Assistência Social.
- Habitação.
- Transporte.
- Medidas de proteção aos idosos.
- Entidades de Atendimento e sua fiscalização.
- Acesso à justiça.
- Crimes.

O direito à educação, cultura, esporte e lazer trouxe o investimento em Universidades para a terceira idade e de projetos que incentivam a longevidade do idoso, com atividades que proporcionam a sua interação, assim como, outros direitos adquiridos como o passe livre em transportes, assistência, BPC, prioridade em atendimentos e aquisição de imóveis populares, estabelecendo com isso uma maior proteção ao idoso.

No Brasil, assim como em outros países em desenvolvimento se vive um cenário de transição demográfica que se instalou de forma acelerada. Com essa aceleração do crescimento no número de idosos faz-se necessário um desdobramento político, para que as consequências desse processo não atinjam a economia e a estrutura organizacional da sociedade de forma negativa.

Ao falarmos em consequências, nos referimos aos impactos que as necessidades advindas do processo de envelhecimento causam para o indivíduo, para as famílias e para a sociedade como um todo, pois serão necessárias adaptações em vários setores, de forma a atender essa população e às suas demandas.

Assim, em 1976, foram formuladas algumas diretrizes para uma política social de atendimento à pessoa idosa, que mais adiante resultou no primeiro documento do Governo Federal intitulado “Política Social para o idoso: diretrizes básicas”. Segundo Brasil (2002), nesse documento constava as seguintes propostas:

1. A implantação de um sistema de mobilização comunitária, visando, dentre outros objetivos, à manutenção do idoso na família;
2. A revisão de critérios para concessão de subvenções a entidades que abrigam idosos;
3. A criação de serviços médicos especializados para o idoso, incluindo atendimento domiciliar; revisão do sistema previdenciário e preparação para a aposentadoria e;
4. A formação de recursos humanos para o atendimento de idosos; coleta de produção de informações e análises sobre a situação do idoso pelo Serviço de Processamento de Dados da Previdência e Assistência Social (Dataprev) em parceria com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dentre outras.

No entanto, com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1990, por meio da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, assegura-se o acesso universal e equânime a serviços e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, garantindo a integralidade da atenção, indo ao encontro das diferentes realidades e necessidades de saúde da população e dos indivíduos.

Com a promulgação da Política Nacional do Idoso (PNI) em 1994, Lei nº 8.842/94, regulamentada em 1996 pelo Decreto nº 1.948/96, assegura direitos sociais à pessoa idosa, criando condições para a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, reafirmando o direito à saúde nos diversos níveis de atendimento do SUS.

Essa política destaca ainda, que o Estado e a família são os maiores responsáveis por assegurar ao idoso sua cidadania e participação na comunidade, o que influenciará positivamente o bem estar social. Esta destaca a importância do idoso permanecer em seu lar ou junto aos seus familiares em detrimento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, com exceção daqueles casos em que o idoso sofra algum tipo de violência, ou que não possua condições que

garantam a sua sobrevivência. A família é a estrutura na qual o idoso se sente confortável e amparado. Dentro desse contexto, enquanto esta tiver condições para acolher e atender às necessidades do idoso, melhor é, pois facilita a autoestima e sanidade deste. No entanto, se a família não dispõe de condições financeiras e tampouco afetivas para cuidar de seu idoso, certamente, a Instituição de Longa Permanência será um local mais adequado para que o idoso se sinta amparada.

Para a efetivação das políticas públicas voltadas para o idoso e os direitos previstos no Estatuto do idoso, a família é o seu maior amparo, visto que, em contínuo convívio com seus familiares a sua autonomia é mais desenvolvida e a sua autoestima possibilita uma lucidez maior, podendo participar das decisões e rotina desta.

A Política Nacional da Saúde do Idoso (PNSI) que aponta nos avanços tecnológicos, a redução nas taxas de mortalidade e fecundidade, assim como, o aumento da morbidade, são fatores que interferem diariamente no cenário demográfico e epidemiológico, o que leva a causar impacto direto nos setores econômicos e de saúde. (PNSI, 1999, p. 3)

O Estatuto do Idoso que está composto por 118 artigos que asseguram, desde direitos elementares como a saúde, educação, moradia dentre outros, até os que viabilizam a inserção ou reinserção na sociedade. O mesmo traz também, os direitos que direcionam como a política pública para o idoso pode ser efetivada para que seus direitos enquanto cidadão prevaleçam nas diversas nuances em que são submetidos.

3.3 A relação idoso e família

O texto expresso no artigo 230 da Constituição Federal de 1988 ressalta que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, bem como defendendo sua dignidade e bem-estar garantindo o direito à vida. Contudo, é essencial fomentar um processo de participação social da população com base em apontar encaminhamentos para apreciação e trâmites municipais, Estadual e Federal que assegure qualidade de vida aos idosos por meio das políticas públicas adequadas e qualificadas.

O termo família é popularmente conhecido como o conjunto de pessoas que, com algum grau de parentesco, vivem na mesma residência e, assim, formam um lar. De acordo com Medeiros e Osório (2001, p. 06) “famílias são instituições com várias características, como laços de parentesco e normas de relacionamento que determinam direitos e obrigações de várias espécies a seus membros”.

Dizer que a família é uma instituição com grande valor em todas as camadas sociais por ter como função principal o de cuidar, zelar e proteger seus membros, é real, mas “é notório que o Estado se esquivava do compromisso e responsabilidade em proteger socialmente a população” (AMORIN, 2017). Dentro desse contexto, a família, toma para si a responsabilidade pelos seus membros enfrenta consequências naturais que possam vir, estando dentre essas o envelhecimento e a atividade em cuidar do idoso, estando doente ou não.

O ciclo vital da família é uma sequência de transformações na organização familiar, ou seja, é a evolução histórica da família, onde as mudanças têm a ver com o desenvolvimento dos seus membros. Normalmente, a família desempenha dois papéis principais que caracterizam esse ciclo, que são a função interna - proteção dos familiares que a compõem - e função externa, que é a socialização e transmissão de tradições e culturas. Quando a família assume o cuidado de uma pessoa idosa, ela encontra-se no ciclo fase madura ou fase última. De acordo com Cerveny e Berthoud (1997, p.118):

Na fase de maturidade, adultos, pais e filhos desenvolvem suas interações, organizam e desorganizam, integram e desintegram, constroem e desconstruem padrões, normas, regras, valores e crenças familiares. Preenchem as lacunas de seu desenvolvimento com fatos que se perpetuam intergeracionalmente, transmitidos pelas lealdades de vínculos, afetos e sangue.

O envelhecimento é essa última fase do ciclo vital, em que as relações familiares nessa fase serão marcadas por uma nova estruturação de papéis, com a saída de alguns integrantes e a inserção de novos.

A partir do momento em que o envelhecimento passa a ser visto como um problema, e para o idoso ter significado de morte, este se coloca ou acaba sendo colocado em uma posição negativa de sua existência; com isso, a perspectiva de presente e de futuro se fecha e faz nascer um sentimento de perda da própria existência. (FIGUEIREDO & MOSER, 2013)

Ainda segundo Figueiredo & Moser (2013, p. 7), o processo do envelhecimento torna-se difícil quando “a pessoa idosa é acometida de alguma doença crônica, grave ou degenerativa, com isso é necessário um cuidado intenso; pois a perda de autonomia para as atividades da vida diária, geralmente, é o primeiro fator a ser verificado”. Ao ocorrer esse tipo de convivência, a família se vê, por incumbência das circunstâncias, obrigada a tomar as providências necessárias quanto aos procedimentos a serem definidos que nem sempre são os mais precisos ou cabíveis para o momento.

No entanto, sem o auxílio e sem o respaldo do Estado, muitas famílias, se veem abandonadas e sem apoio do setor público quando o assunto é cuidado familiar, passando. Os estudos sobre o envelhecimento mostram que a saúde na velhice depende muito de hábitos de vida saudáveis e de cuidados que a pessoa recebeu ao longo de toda a vida, a partir da infância e até mesmo antes de nascer. Esses estudos permitem afirmar que velhice não é doença. No entanto, sabemos também, que as pessoas idosas são, em geral, mais vulneráveis, isto é, ficam mais sujeitas a adoecer e, quando adoecem, demoram mais para sarar. Esta é a razão por que o Brasil passou a realizar campanhas de vacinação contra a influenza (gripe) das pessoas de 60 anos e mais. De acordo com Born (2008, p. 113):

Numa população envelhecida, isto é, onde há grande proporção de pessoas de 60 anos e mais, em relação aquelas que têm menos de 15 anos, há aumento de doenças crônicas, isto é, doenças que não tem cura, como pressão alta, diabetes, reumatismos, doenças do coração, do pulmão, do fígado, demência, câncer etc. que podem deixar marcas e complicações, levando a incapacidades, dependência, necessidade de cuidados de longa duração e instituições de longa permanência.

A família é à base da proteção do idoso, pois sendo seu sustentáculo, a mesma deve priorizar todas as necessidades, sejam físicas, morais e legais amparados no Estatuto do Idoso que assegura a esse segmento todas as necessidades que possam vir a ter. Ainda segundo citado, a família é concebida perante a lei e a sociedade, como espaço de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros. Privilegiada e insubstituível neste papel e ao mesmo tempo reconhecida como merecedora de proteção do Estado. Torna-se bastante significativo a relação família e idoso, pois é através dessa convivência que se promove fatores que influenciam relacionamentos e trocas afetivas e sua segurança emocional.

Há algum tempo atrás, os Idosos eram vistos como membros respeitados dentro da comunidade e da família como a voz da sabedoria e experiência, mas houve uma inversão dos papéis, em que o idoso perde o comando e as relações modificam-se a partir da dependência. O preconceito que condena os idosos e essa transformação passou a ser um peso tanto para o Estado como para a família.

A necessidade do convívio familiar do idoso, assim como na sociedade, permite a este, a troca de afetos, experiências, sentimentos, carinho, ideias e lazer, fazendo com que se sinta útil, pois envolve ocupações que lhe proporcionam atividades felizes e de prazer, que fazem com que as angústias e anseios diminuam.

De acordo com o explicitado no artigo 16 da Declaração dos Direitos Humanos, o qual traduz a família como o núcleo natural e fundamental da sociedade, e é endossado no Estatuto do Idoso, que declara, em seu artigo 3º:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A assistência social com intervenção na família deve prevenir a ruptura dos vínculos, promovendo o fortalecimento das relações afetivas, de forma que o idoso permaneça em seu núcleo familiar, com papel participativo e senso de pertencimento. (BRASIL, 2003)

Ressaltamos que é de suma importância o reconhecimento da família na vida social da pessoa idosa, para prevenir, proteger, promover e incluir seus membros para garantir condições adequadas de sustentabilidade do idoso. A família não deve sentir-se obrigada a cuidar do seu idoso, mas sim, fortalecer os vínculos afetivos para que a vida do idoso seja tranquila, mesmo que este apresente limitações típicas da sua condição.

Cada vez mais a família é apontada como suporte da rede social da pessoa idosa, sendo convidada a assumir seu papel de proteção social. Para tanto, a garantia de ofertas de programas e serviços para dar apoio e sustentabilidade às famílias tem lugar privilegiado nas discussões e formulações de políticas públicas sociais incluídas na PNAS.

Sentir-se útil envolvendo ocupações que lhe proporcione atividades prazer e felicidades e não anseios e angústias mesmo tendo boas condições financeiras. A atividade em grupo é uma forma de manter o indivíduo engajado socialmente, onde a relação com outras pessoas contribui de forma significativa em sua qualidade de vida (MENDES, et al, 2005). Segundo Bastiani e Santos (2000, p. 49),

a família segue sendo o centro da vida dos idosos, mesmo quando esses são institucionalizados. É a família que transmite ao idoso o sentimento de ser aceito, amado, e lhes agrega o incentivo e o ânimo necessários à retomada de perspectivas positivas, mas nem todos eles têm a felicidade de ter uma família acolhedora e equilibrada.

Como citado, a família tem o papel de agregar e cuidar do idoso, independente de sua lucidez e mobilidade. O amparo não só físico, mas principalmente, emocional e afetivo, proporciona ao idoso o sentimento de amor e a segurança de que está sendo cuidado e amparado. Segundo Coutinho e Saldanha (2006, p. 71), “o papel da família é fundamental para que o idoso se sinta amparado, sendo que a perda desses laços frequentemente agrava a limitação da capacidade física e piora seu estado de saúde”, principalmente, se considerarmos que:

O sentimento de abandono é um dos pontos que mais contribui para a depressão e os problemas de saúde dos idosos. Por isso, são importantes as visitas periódicas dos familiares, saindo com eles sempre que for possível e mantendo o vínculo familiar. Não podemos ignorar as suas histórias de vida, que um dia também serão nossas. (I SIMFAM – SIMPÓSIO SOBRE FAMÍLIA, “MINHA VIDA, MINHA HISTÓRIA”, p.118)

Quando o idoso deixa o lar, ou seja, o ambiente familiar, o idoso vivencia um processo de adaptação institucional que pode ser mais ou menos impactante, conforme a maneira como ele vier a lidar com essa nova realidade (IMAGINÁRIO, 2004). Desfazer-se do ambiente familiar ao qual está acostumado é de certa forma, uma ruptura com a sua condição, visto que o idoso ao ser institucionalizado, terá que iniciar um processo novo e uma adaptação que, muitas vezes, lhe remete ao sentimento de abandono familiar.

Para a maioria dos idosos, o ingresso em uma instituição “significa uma ruptura com uma comunidade e a adoção de outra” (CAMARANO, 2007, p.182), o que, como complementa Lemos (2005), comumente ocorre com a ruptura dos vínculos afetivos familiares e requer a construção de novos vínculos com pessoas que, em princípio, lhe são desconhecidas.

Sendo assim, conclui-se que superar os preconceitos e oferecer garantias de um envelhecimento mais pleno, satisfatório e com respeito, é obrigação de todos. É necessário que a família faça uma reflexão sobre a própria velhice do indivíduo, assim como, possa construir um futuro com vivência mais positiva, tranquila,

facilitada e afetiva. Afinal, pressupõe-se que esta é uma etapa em que todos nós viveremos.

Para tanto é viável que abordemos no próximo capítulo, acerca do acolhimento institucional do idoso nas Instituições de Longa Permanência (ILP'S), as políticas que amparam o idoso nessas instituições e o serviço que é ofertado ou deveriam ser.

4. O IDOSO E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, Censo 2010) projeta que a partir de 2039 o Brasil será um país de idosos, com mais pessoas de 60 anos ou mais do que crianças. O estudo também indica que o Brasil tem hoje 208 milhões de habitantes e chegaremos a 233 milhões em 2047, quando a população deve parar de crescer.

As políticas públicas afetam a todos os cidadãos, independente da escolaridade, de sexo, de raça, de religião ou nível social. Com o aprofundamento e a expansão da democracia, as responsabilidades do representante popular se diversificaram. Atualmente, é comum dizer que sua função é promover o bem-estar da sociedade. Bem-estar esse, que se relacionam com as ações bem desenvolvidas e a sua execução em áreas como da saúde, da educação, do meio ambiente, da habitação, da assistência social, do lazer, do transporte e da segurança, ou seja, deve-se contemplar a qualidade de vida como um todo.

Com isso, a presença do Estado na proteção dos direitos dos idosos é de suma importância para que se efetivem os dispositivos dentro da lei que tratam estes indivíduos, mas sabe-se que sozinho o Estado não dá conta, ou seja, primeiro porque em situações em que a crise econômica reduz os direitos sociais em valorização ao mercado capitalista e seus defensores, outra porque se a sociedade não exigir do primeiro, os direitos não vêm pela via da justiça. Então, é preciso que o Estado, a família e a sociedade pelo princípio da solidariedade para com os idosos atuem articulados, valorizando o idoso, enquanto integrante do meio social no qual está inserido.

Para tanto, de acordo com o capítulo IX do Estatuto do Idoso, no que concerne à habitação, “o idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim, o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada”, conforme o artigo 37, que acrescenta em seus incisos 1, 2 e 3:

§ 1o A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.

§ 2o Toda instituição dedicada ao atendimento ao idoso fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.

§ 3o As instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei.

No entanto, o acolhimento institucional ao idoso deverá ser adotado mediante a medida excepcional, considerando isso quando todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar forem esgotadas. O acolhimento recebe várias modalidades de atendimentos, como: Abrigo institucional (instituição de longa permanência ILPI); Casa Lar; República.

As instituições de longa permanência que abrigam idosos são “instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania” (BRASIL, 2005, p. 1). De acordo com o regulamento técnico para o funcionamento das ILP’S (BRASIL, 2005), essas devem propiciar o exercício dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais de seus residentes.

Porém, se por um lado, as instituições de longa permanência contribuem para o acolhimento e assistência ao idoso, por outro, pensa-se acerca de um lugar que o impossibilita de um contato social externo, que proporciona de certa forma, a um confinamento social, restringindo-o apenas a vida institucionalizada rompendo com os elos familiares e sociais. É fato que para que ocorra esse rompimento não precisa de certa forma necessariamente estar institucionalizado, pois o mesmo também se constrói na família, quando se delimita o idoso na clausura em sua residência, ou seja, o idoso pode ser no seu próprio lar alguém invisível. (ARAÚJO, COUTINHO & SANTOS, 2006)

É diante desse contexto, que precisa se elevar a cada dia as políticas públicas que os idosos se encaixam e assegurar-lhes os seus direitos enquanto cidadãos.

4.1 As políticas públicas voltadas para o atendimento do idoso

Os direitos dos idosos assegurados na constituição de 1988 foram regulamentados através da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Entre os benefícios mais importantes proporcionados por lei, constitui-se o benefício de prestação continuada, regulamentado em seu artigo 20. Esse benefício consiste no

repasse de um salário mínimo mensal, dirigido a pessoa idosa e a portadora de deficiência que não tenham condições de sobrevivência tendo como princípio central de elegibilidade a capacidade para o trabalho, objetivando a universalização dos benefícios, a inclusão social. (GOMES, 2002)

A Lei nº 8.842, que instituiu a Política Nacional do idoso (PNI), foi sancionada em quatro de janeiro de 1994 e regulamentada pelo Decreto nº 1.948, de três de julho de 1996. Ela assegura os direitos sociais e amplo amparo legal ao idoso e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade. Objetiva atender às necessidades básicas da população idosa no tocante a educação, saúde, habitação e urbanismo, esporte, trabalho, assistência social e previdência, justiça.

A mesma determina que cada ministério, de acordo com suas competências, elabore proposta orçamentária ressalta, ainda, no artigo 4º, que é proibido qualquer tipo de discriminação, violência, negligência ou crueldade que atinja ou afronte os direitos do idoso, seja por ação seja por omissão, e, se isso acontecer, há punição prevista em lei. Os artigos 8º e 9º versam sobre o direito à vida. Estabelecem a obrigatoriedade do estado de garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, por meio de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e digno.

No artigo 10 são assegurados ao idoso, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, contidos na Constituição Federal e em leis, a liberdade, o respeito e a dignidade.

Já os artigos 11, 12, 13 e 14, tratam da prestação de alimentos ao idoso, em conformidade com o Código Civil, em que salientam ser preciso garantir não apenas a alimentação da pessoa idosa, mas também a sua sobrevivência. O conceito, portanto, tem de ser entendido de forma ampla, englobando alimentação, medicamentos, vestuário, habitação, lazer, saúde, entre outras despesas. Assim, a pessoa idosa que precisar de ajuda financeira e não a obtiver de modo espontâneo deve, se necessário, interpor recurso judicial (ação de alimentos em face de seus familiares, ou seja, filhos, irmãos e netos maiores).

A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar, entre os prestadores, a quem demandar seu direito. Entretanto, se a família não possui condições de lhe prestar alimentos, impõe-se ao poder público esse provimento,

competindo tal responsabilidade à assistência social, conforme dispõe a lei nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 (LOAS).

A Política Nacional do Idoso (PNI), instituída pela lei 8.842/94, regulamentada em três de junho de mil novecentos e noventa e seis por meio do decreto 1.948/96, assegura os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Atualmente, a perspectiva de vida do idoso aumentou e os levou a desenvolverem atividades que lhes proporcionam um bem-estar favorável a sua vida e a sua inserção em segmentos que antes, não se sentiam com aptidão, ou mesmo, incentivados a fazê-lo, como: exercícios físicos, dança, esportes e mesmo no mercado de trabalho.

A Política Nacional do Idoso (PNI) veio fortalecer esses sujeitos, com direitos adquiridos e a atenção necessária para que tenham um dia a dia melhor. Pois segundo Costa (1996), essa política surge num cenário de crise de atendimento da pessoa idosa, exigindo uma reformulação em toda estrutura disponível de responsabilidade do governo e da sociedade civil. Ela está norteada em cinco princípios:

- I - A família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos de cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- II - O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objetivo de acolhimento e informação para todos;
- III - O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
- IV - O idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através dessa política;
- V - As diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral na aplicação dessa lei. (BRASIL, PNI, 2012)

Vê-se que o primeiro princípio repete o artigo 3º da Constituição Federal de em que a família, sociedade e Estado têm total responsabilidade com seu idoso. Conclui-se ainda, que os princípios citados, afirmam que a lei atende a concepção de assistência social como política de direito, hostilizando não apenas a garantia de uma renda, mas vínculos que assegurem mínimo de proteção social, visando à participação, a emancipação, e um novo conceito social para a velhice.

Uma vez que o idoso é institucionalizado é fundamental que a família tenha o conhecimento de todos os espaços do ambiente, da equipe de profissionais que lá atuam, e que se afirme que o idoso vai ser bem acolhido. No entanto, existem casos

em que o idoso não tem esse acompanhamento da família, pois em alguns casos, esses são encaminhados às instituições e esquecidos por familiares, ficando ao cargo da instituição abrigá-los e cuidá-los. De acordo com Franco (2005, p. 13):

A Lei 10.741/2003 visa amparar o idoso com mais de 60 (sessenta) anos, dispensando-lhe maior atenção, ao criar o Estatuto do Idoso, na verdade, deu vida a uma coletânea de normas variadas das mais diferentes espécies legislativas. Houve, por assim dizer, uma fusão de princípios buscados na Constituição Federal, Códigos, Leis Ordinárias, Decretos, regulamentos e Normas Técnicas.

Diante desse contexto, o amparo institucional ao idoso é legalizado e deve ser cumprido independente do acompanhamento familiar, pois nessa perspectiva e tratando dos dispositivos previstos em lei, por meio do Estatuto do Idoso (2013, p. 22), às políticas de atendimentos aos idosos estabelece em seu artigo 46 que “a política de atendimento ao idoso far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. Ou seja, as três esferas federativas devem compor um conjunto de políticas adequadas ao cuidado e o tratamento deste segmento implementando ações que valorizem e resguardem a cidadania e a dignidade humana. No artigo 47, encontramos as linhas de ação da política de atendimento:

- I – Políticas sociais básicas;
- II – Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;
- III – Serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- IV – Serviço de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;
- V – Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos dos idosos;
- VI – Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos seguimentos da sociedade.

Vê-se que o conjunto de ações voltadas à pessoa idosa, quando no papel, produz um efeito grandioso, mas sua prática desqualifica sua beleza. Entende-se que, se não houver o acompanhamento e o estado de observação direta da população para os direitos intrínsecos deste grupo, seus direitos acabam por ficarem à mercê do tempo que pode demorar a chegar e da ineficiência do Estado em decidir o que aplicar. Não só o acompanhamento das ações, mas a defesa direta dos direitos do idoso deve ser aplicado para que, mesmo com o

sucateamento dos órgão que os atendem, a sociedade também cobre do Estado a aplicação das normas e atendimentos necessários ao idoso.

Acerca das entidades de atendimentos estabelecidos pelo Estatuto do Idoso, em seu parágrafo único diz que são àquelas governamentais e não governamentais de assistência nas quais os idosos ficam sujeitos à inscrição de seus programas, que dadas às condições necessárias para o seu funcionamento politicamente correto, devem seguir os seguintes requisitos:

- I – Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- II – Apresentar objetivos estatutários e planos de trabalho compatíveis com os princípios desta Lei;
- III – Estar regularmente constituída;
- IV – Demonstrar a idoneidade de seus dirigentes.

As entidades responsáveis por qualquer tipo de atendimento ao idoso devem estruturar-se com qualidade física e humana, para que o idoso se sinta acolhido. Todos os problemas pelos quais passam os idosos, na atual conjuntura, estão em um leque de desdobramento, como: carência de assistência técnica e médica, falta de acessibilidade nas ruas e nos transportes públicos, desprezo familiar, comunitário e social, dentre outros. Diante desse quadro, está o Estatuto do idoso, que busca sanar essas disfunções sociais, apresentando-se como uma ferramenta essencial de combate ao pré-conceito à pessoa idosa, tendo em vista sua implementação para que seja alcançado um convívio harmonioso para e com os idosos.

4.2 O serviço de acolhimento institucional para o idoso - ILP'S

O nosso interesse nessa monografia é conhecer as instituições de longa permanência (ILP'S), abordando a questão da institucionalização do idoso na modalidade asilar de longa permanência. Na modalidade institucional, a assistência asilar ocorre em regime de internato, direcionado ao idoso sem vínculo familiar, abandonado ou sem condições de prover sua própria subsistência através da alimentação, de cuidados com a saúde e de convivência social.

Para estes casos de assistência asilar, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dispõe do Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos, serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e que se encontra padronizado na Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais. É importante ressaltar que

existem outras modalidades de atendimento à pessoa idosa, como os: centros de convivência, centro dia, casas lar, residência temporária, república, família acolhedora, família natural e atendimento domiciliar já citado e que são atendimentos na modalidade não asilar.

O serviço de acolhimento nas Instituições Longa Permanência (ILP'S), destina-se a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Este serviço pode ser de natureza provisória, mas abordamos as de natureza excepcional, que é aquela onde todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares estão esgotadas, ou seja, onde o vínculos familiares estão fragilizados ou rompidos. Tais casos excepcionais compreendem as situações nas quais os idosos não dispõem de condições para permanecer com a família, devido a fatores relacionados a questões como:

- I - Violência física, psicológica e negligência;
- II - Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- III - Situação de rua, mendicância e abandono;
- IV - Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- V - Dentre outras situações que provocam danos e agravos à condição de vida e impede o idoso de usufruir da autonomia e do seu bem estar.

Para tanto, a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais prevê que o serviço nas instituições de longa permanência, ofereça aos idosos com vínculo de parentesco ou afinidade (casais, irmãos, amigos, etc.), atendimento na mesma unidade, e aos casais de idosos o compartilhamento no mesmo quarto. A este serviço, devem ser incluídos os idosos com deficiência, de modo a prevenir práticas segregacionistas e de isolamento.

Em termos gerais, o acolhimento institucional deve assegurar um atendimento personalizado, e suas edificações devem ser organizadas, de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos e às necessidades dos idosos, com a oferta de condições de acessibilidade e privacidade, habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, bem como favorecer o convívio familiar e comunitário local.

De acordo com lei 10.741, de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dão outras providências, as instituições de longa permanência (ILPI'S) governamentais de assistência ao idoso estão sujeitos a inscrição junto ao órgão

competente da vigilância sanitária e conselho municipal da pessoa idosa, e na sua ausência ao Conselho Estadual ou Nacional da Pessoa Idosa.

Estas devem dispor de profissionais de saúde que desempenhem tarefas fundamentais para um bom andamento dos serviços, devendo ter registro profissional do conselho de classe técnica cuja carga horária é de 30 horas semanais.

Segundo as orientações prescritas na Resolução de Diretoria Colegiada 283 (RDC), de 26 de setembro de 2005, esta norma é aplicável a toda as instituições de longa permanência para idosos como instituições governamental ou não governamental, de caráter residual, destinado a domicilio coletivo de pessoas com idade ou igual há 60 anos, com ou sem suporte familiar. (ANVISA)

O acolhimento institucional ao idoso é um serviço que busca receber esse sujeito em todas as suas possibilidades, dentre estas a de interagir com outros idosos e trabalhar a escassez do convívio familiar, pois diante das dificuldades apresentadas pelos idosos, a tendência é de que esses vínculos sejam rompidos, fragilizados e esgotados.

O acolhimento deve assegurar um atendimento organizado e personalizado de acordo com a necessidade de cada idoso, ou seja, fazer com que as suas necessidades sejam atendidas dentro dos requisitos básicos de assistência, como: condições de privacidade, higiene, segurança, alimentação e favorecimento ao convívio familiar, acessibilidade, habitualidade e desenvolvimento de suas capacidades motoras através de atividades que promovam sua independência e movimentação (quando possível).

O envelhecer que antes era privilégio de poucos, transformou-se na maior conquista do século XX. É preciso investir na lógica da qualidade de vida, no acolhimento, pois é uma das formas de que o idoso precisa para poder vivenciar essa qualidade saudavelmente, visto que, por não ser mais provedor e/ou produtor, precisa sentir-se útil. Nesse contexto, as instituições de longa permanência foram regulamentadas com base em quatro portarias: Ministério de Saúde e os demais Ministérios de Previdência e Assistência Social, para garantir o cuidado ao idoso, respeitando seus direitos.

É dentro dessa realidade que o idoso precisa ter o entendimento de que ao ser institucionalizado pela família ou por vontade própria, possa realizar atividades que o impulsionem a dar continuidade com sua rotina. Segundo Tavares (2007), o

idoso, por vergonha ou por medo da reação dos familiares, alguns apontam razões que os levaram a ser institucionalizados que não a decisão da família. Nessa fase, grande parte dos idosos isola-se das pessoas ao redor, com o intuito inconsciente de se defender da pressão e da ansiedade advindas das novas relações em grupo, além da angústia trazida pela ausência de perspectivas positivas e pelos sentimentos de abandono, de solidão e de insegurança quanto ao futuro.

É importante que o idoso ao ser institucionalizado, mantenha contato com o “mundo exterior”, ou seja, o período de adaptação à instituição é bastante delicado, e o contato com os familiares facilita muito a adaptação do idoso em sua nova realidade. O processo de integração à instituição pode ser amenizado se essas relações puderem ser mantidas. É a maneira de não se sentirem sós, pois com a família perto as relações sociais dos idosos entre si dentro das instituições de longa permanência tendem a se expandir.

Segundo Lemos (2005) a seu ver, a presença constante das pessoas que compõem seus círculos familiar e social, afasta o sentimento e a solidão por parte do idoso contribui também para que ele evite o isolamento e, assim, tenha uma adaptação amena à instituição. De qualquer forma, ainda que a vivência em uma instituição para idosos não substitua plenamente a convivência familiar, tal experiência pode oferecer possibilidades de acolhimento e expressão dos internos.

Carvalho (2003, p. 15), relata que, a acolhida atenciosa ao idoso é fundamental, “pois valoriza a função de socialização entre os sujeitos e se encarrega de produzir cuidados, afetividade, construção de identidades e de vínculos relacionais de pertencimento e ainda promove uma melhor qualidade de vida para o idoso”.

É importante assegurar aos idosos a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, e um atendimento de qualidade, personalizado.

No entanto, de acordo com os princípios e diretrizes definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Política Nacional do Idoso, as Instituições de Longa Permanência (ILP'S), que desenvolvem qualquer tipo de atividade/ação com a pessoa idosa (serviço, programa, projeto ou benefício), devem relatar onde e como se realiza na prática o atendimento dessas atividades, e se a finalidade e o alcance da garantia e necessidades básicas dos idosos têm sido atendidas, assim como, a promoção à cidadania, como forma de inclusão social.

As instituições longa permanência (ILP'S), devem dispor também de uma equipe de profissionais, com vínculo formal de trabalho que desempenhem tarefas fundamentais para o bom andamento e funcionamento dos serviços.

Para os cuidados aos idosos residentes, é necessário respeitar as orientações prescritas na RDC 283/2005 de acordo com a classificação do grau de dependência para cada grupo de idosos, como:

- I - Grau de dependência I: Um cuidador para cada 20 idosos, ou fração, com carga horária de 8 horas /dia;
- II - Grau de dependência II: Um cuidador para cada 10 idosos, ou fração por turno;
- III - Grau de dependência III: Um cuidador para cada 6 idosos, ou fração, por turno.

Ressaltamos que a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 283/2005 (ANVISA) define as ILP'S como, “instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania”. Para tanto, a mesma resolução, traça algumas exigências não só voltadas ao acolhimento em si, mas obriga as instituições a manterem um quadro funcional compatível com as necessidades do idoso, como: profissionais da saúde, alimentação e físicos, para fazer o acompanhamento diário dos idosos institucionalizados.

É importante também colocar que o serviço prestado pelas instituições de longa permanência (ILP'S) para idosos nem sempre está vinculado ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em que este serviço pode ser prestado por entidades privadas. Com isso vale lembrar que, mesmo as entidades privadas, ao que concerne ao serviço de acolhimento institucional, devem seguir as normas de padronização da Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais.

Segundo dados do último levantamento do Censo SUAS (2015), existiam em todo território brasileiro, cerca de 1.558 unidades de acolhimento para pessoas idosas, sendo que destas, 1389 eram abrigos institucionais (ILP'S). Porém, apenas 164 eram governamentais, o que demonstra a necessidade de ampliação dos serviços de acolhimento institucional no âmbito do SUAS, tendo em vista que a população idosa é a que mais cresce e necessita de um atendimento de qualidade e de uma equipe com profissionais capacitados para suprir suas necessidades.

Dando continuidade ao exposto, trazemos no capítulo a seguir, a pesquisa in lócus, apresentando a instituição Lar do Amparo Aconchego de Santa Terezinha, local em que fizemos a nossa pesquisa de campo, apresentando as narrativas dos sujeitos da pesquisa.

5. O ATENDIMENTO AOS IDOSOS NO LAR DO AMPARO ACONCHEGO SANTA TEREZINHA

5.1 O Lar do Amparo Aconchego de Santa Terezinha: histórico da instituição

A instituição de longa permanência para idosos (ILP'S), Lar do Amparo Aconchego de Santa Terezinha, foi fundado pelos Sr. Everardo Lima Costa e a Sr. Valdemar Cesar de Souza Lopes, com residência no município de Fortaleza, voltado para proteção do Idoso e o resgate de sua cidadania.

A sede foi inaugurada no dia nove de Setembro de 2012, à Rua: Rio Grande do Sul, 555, no Bairro Pan Americano, abrigando apenas dois (6) idosos, com a missão de ampliar a rede de apoio ao idoso que se encontra em situação de risco social, ou a família não tenha como prestar assistência e cuidados essenciais, oferecendo possibilidades para melhor qualidade de vida com visão do envelhecimento ativo e saudável. Atualmente, O Lar funciona à Rua: Conselheiro Galvão, 329 – Parangaba.

O nome da Instituição foi uma homenagem à genitora do Sr. Everardo que se chamava D. Terezinha. Uma mulher de grande porte, mas simples e acolhedora, com uma grande personalidade, acolhia idosas do interior.

Hoje, a instituição abriga 43 idosas que chegam através de amigos e pelo site. Mesmo com a ajuda financeira que as idosas colaboram, a instituição vive de doações, o que não é satisfatório para a manutenção desta.

Para um melhor andamento e organização da instituição, as visitas acontecem no período da manhã, no horário de 09h30min as 10h00min e à tarde das 15h00min às 17h00min, diariamente. No entanto, quando algum familiar desejar levar a idosa para passar uns dias com a família, também é permitido, desde que esta, esteja bem de saúde.

Trata-se de uma instituição privada, fundada com as diretrizes de proteção ao idoso. Atualmente, essa instituição disponibiliza um espaço físico composto por ambientes individuais para o atendimento ao idoso, composto por uma sala de direção, uma para a assistente social, uma para a fisioterapia, uma para a psicologia, uma para o acolhimento individual, uma para a técnica de enfermagem, uma cozinha, um banheiro com acessibilidade para deficientes e um salão para realizações de eventos com grupos de idosos.

Atualmente, a instituição tem um quadro composto por 29 funcionários com as respectivas funções de:

- . 2 - Auxiliares de enfermagem;
- . 1 – Enfermeira;
- . 1 – Fisioterapeuta;
- . 1 - Assistente Social;
- . 1 – Terapeuta Ocupacional;
- . 2 – Educadores físicos;
- . 2 – Diretores;
- . 2 – Cozinheiro;
- . 2 - Serviços Gerais lavadeira;
- . 2 – Porteiros;
- . 1 – Psicólogo;
- . 1- Advogado;
- . 1 – Contador;
- . 1 – Nutricionista;
- . 9 – Cuidadores.

A princípio são acolhidos idosos com sessenta (60) anos ou mais, do sexo feminino, e com grau de dependência.

- I - Idosos independentes mesmo que requeiram uso de equipamento de autoajuda;
- II - Idosos com dependência em até três atividades de auto cuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade higiênica sem comprometimento cognitivo ou com alterações cognitivas controladas;
- III - Idosos com dependência que requeiram assistência a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

A instituição busca através de trabalho em redes e parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho do Idoso, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, formular, programar e a avaliar ações e projetos a serem desenvolvidos direcionados ao segmento Idoso. Ressalta-se que o público-alvo da instituição chega a esta, através de parcerias, redes sociais, amigos e universidades.

A assistente social assegura ao idoso institucionalizado com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer e cidadania. Dentro dessa perspectiva, apresentamos o trabalho do serviço social na instituição.

5.2 O Trabalho do Assistente Social dentro da instituição de acolhimento aos idosos do Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha

O contexto aqui exposto tem por finalidade apresentar a rotina, atividades, e o funcionamento da instituição de longa permanência Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha, que tem à frente dois diretores, mas o nosso foco foi no trabalho da assistente social, em que a mesma explana o seu trabalho. Para tanto, faz-se necessário explanar também os relatos das idosas institucionalizadas, acerca da vivência na instituição.

Ressalta-se que os assistentes sociais são profissionais que cursaram uma faculdade de Serviço Social (reconhecida pelo Ministério da Educação) e possui registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) do Estado em que trabalham, e que a profissão é regida pela lei Federal 8.662/1993, que estabelece suas competências e atribuições. É de sua competência analisar, elaborar, coordenar e executar planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura.

De acordo com a entrevistada, a assistente social, todo o trabalho é executado conforme a formação profissional e técnica dos funcionários. No entanto, a mesma coloca que os atendimentos das demandas e a solicitação dos idosos segue o cronograma elaborado pela instituição, ou seja, “nem sempre pode ser feito algo que seja do desejo das idosas, pois temos que obedecer às normas técnicas e o projeto ético da instituição”. (ASSISTENTE SOCIAL)

Hoje, trinta e oito idosas encontram-se institucionalizadas no Lar e ainda segundo a Assistente Social:

Quando chega uma idosa na instituição é feito uma abertura de registro onde neste, contém todas as informações do institucionalizado para que quando, ou, se houver algum “sinistro”, temos condições de realizar um atendimento rápido e eficaz.

Ainda segundo a assistente social, registrar em prontuário o acompanhamento social das idosas, em forma de cadastro, atualizando o seu banco de dados é de suma importância, pois facilita o acesso às informações individuais e o acompanhamento. Além do registro, a idosa antes de ser institucionalizada passa por entrevista, assim como, seus familiares ou responsáveis no caso de admissão nesta instituição, para que sejam explicitadas as normas existentes, em especial o Estatuto do Idoso, recolhendo-se toda a documentação necessária à instituição conforme contrato de prestação de serviço em formulário próprio.

É responsabilidade também da assistente social, de em caso da idosa institucionalizada venha a ser internada em hospital, manter um estreito controle, para o acompanhamento da evolução de seu quadro de saúde, informando a diretoria qualquer anormalidade.

Segundo relato da assistente social é importante manter permanente contato com os órgãos públicos que disciplinam a política de atenção aos idosos conforme legislação vigente, para que seja possibilitado o atendimento e a eficácia no trabalho, pois a cada dia, se faz necessário adentrar nos direitos do idoso, para que se possam viabilizar as ações que contribuem para a melhoria do trabalho da assistente social.

Outro fato importante no seu trabalho é o acompanhamento que faz junto aos alunos e visitantes, visto que, com as parcerias com universidades e outros órgãos, sempre têm visitantes que vêm ao lar para fazer uma convivência, comemoração de uma data festiva, aplicar dinâmicas com as idosas, etc..

Observa-se que se torna necessário ao profissional a detenção de uma bagagem teórico-metodológica, que lhe permita elaborar uma interpretação crítica do seu contexto de trabalho, um atento acompanhamento conjuntural, que potencie o seu espaço ocupacional, propor estratégias de ação viáveis, com base em negociar propostas de trabalho com a população e as entidades empregadoras, que de acordo como expressa lamamoto (2015, p. 75):

O desafio é redescobrir alternativas e possibilidades profissional no cenário atual; traçar horizontes para a formulação de propostas que façam frente à questão social e que sejam solidárias com o modo de vida daqueles que a vivenciam não só como vítimas, mas como sujeitos que lutam pela preservação e conquista da sua vida, da sua humanidade.

Tendo em vista que a atuação do assistente social torna-se nesse contexto um mediador e que, para tanto, assume uma dupla perspectiva, de um lado a necessidade de um trabalho que possa garantir sua sobrevivência e de outro, sua forma de atuação que dentro do processo de desigualdade ter que se posicionar contrário ao sistema forjando alternativas de enfrentamento junto à classe trabalhadora, grupos de resistências e minorias. Frente a isto, sua atuação vai à direção da garantia e a conquista de direitos sociais por meio das políticas públicas.

Na instituição Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha, acompanhar as idosas, quando demandado, aos recursos comunitários, visitas, eventos e outras atividades, assim como, realizar reuniões com as institucionalizadas no sentido de melhorar o relacionamento entre os mesmos, buscando sempre uma boa convivência, buscar reestabelecer o convívio entre os institucionalizados e seus familiares e/ ou amigos com atividades sociais que estabeleça a reinserção sócio comunitária, também são atribuições desenvolvidas pela assistente social, com o apoio dos funcionários que estão diariamente no convívio com as idosas.

Outras atribuições executadas pela assistente social são:

- . Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;
- . Gerar estatística de atendimento e relatório de suas atividades;
- . Realizar atendimentos as residências e as famílias dos Idosos;
- . Manter contato com a família;
- . Acompanhar com frequência as visitas às residências.

Observa-se que o serviço social na atualidade, o assistente social é destacado para alguns desafios profissionais na teoria e na prática, em que se insere em uma realidade complexa e contraditória, encontrando em sua prática limites para uma atuação diferenciada daquela instituída tradicionalmente. Cabe a esse profissional uma reflexão acerca do fazer burocrático, tendo como eixo norteador o projeto político-profissional do serviço social, para então, vislumbrar novas alternativas profissionais.

O desafio do profissional nos dias de hoje é desenvolver propostas de trabalho criativas e inovadoras, que sejam capazes de concretizar direitos sociais da população usuária. Segundo Souza (2014, p. 534):

A divisão social do trabalho e o horizonte institucional que marcam o exercício profissional (entendido como intervenção, que não suprime a dimensão investigativa, porém tem na manipulação de variáveis empíricas seu dado elementar), intensificados na quadra histórica neoliberal, imprimem à dinâmica do exercício profissional características e tensionamentos particulares.

No cotidiano, os assistentes sociais trabalham com a questão social nas mais diversas expressões que se apresentam na família, no trabalho, na saúde, na assistência social.

No entanto, um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano, ou seja, ser um profissional propositivo e não só executivo é de fato mostrar que o profissional é importante na instituição e que sua presença é fundamental para com os processos de condução, a partir de suas capacidades de atuação, enquanto profissional qualificado.

Ressaltamos, que para dimensionar o “novo” no trabalho profissional do assistente social, significa elaborar novas e inéditas mediações que sejam capazes de adequar e moldar os processos sociais e suas expressões, nos vários campos em que opera o serviço social.

Dentro desse contexto, traremos a seguir, a vivência das idosas na instituição através de seus relatos.

5.3 O Idoso e o acolhimento Institucional: relatos da pesquisa de campo

É fato que o idoso deva ser respeitado como ser humano que é e com todas as limitações inerentes a sua idade. Se este já não possui a vitalidade da juventude, por outro lado, tem o conhecimento adquirido através das experiências ao longo de toda uma vida. A partilha desses conhecimentos com as novas gerações proporciona ao idoso a possibilidade de manter-se integrado a sociedade se sentir importante. O fato de ser ouvido, já contribui bastante para a sua autoestima. Esta integração é de grande relevância para o idoso, uma vez que, um de seus maiores prazeres consiste em relatar fatos acontecidos em sua vida e perceber que as pessoas que o cercam lhe dão a atenção devida.

Observamos nas nossas visitas ao Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha a alegria das idosas com a nossa visita e o mesmo acontece com os estagiários e visitantes do Lar, segundo a assistente social que nos relatou:

Quando recebemos visitas aqui no Lar, quer seja de estagiários ou outras pessoas, observamos o desejo que as idosas têm em se mostrar, em ter a atenção dessas pessoas, em falar de sua história. Sem falar que todos os funcionários já são conhecedores das particularidades de cada uma, o que de certa maneira nos ajuda no nosso trabalho, visto que, percebemos o emocional da idosa e de pronto, trabalhamos a sua autoestima com atividades lúdicas, conversas em grupo, etc., para que pensamentos dolorosos não tomem conta do seu dia.

De alguma forma as instituições que abrigam idosos acabam tendo a responsabilidade de representar algum valor na vida dessas pessoas, um valor que nunca se comparara ao familiar. Os profissionais até buscam uma relação de amizade para ver se diminuem esse distanciamento, ou seja, a saudades por conta da ausência que a família faz, levando com que as idosas acabem por criar laços afetivos com as pessoas para conseguir levar adiante a vida.

Os fatores que levam o idoso a residirem em instituições de longa permanência são diversos, mas dentre eles o principal é a quebra de vínculos familiares. A falta de tempo de familiares para com esses idosos, a necessidade de cuidado, a atenção e até mesmo a solidão, são alguns dos fatores que contribuem para a institucionalização de idoso, que segundo Bentes, Pedroso e Maciel (2012 apud Bessa e Silva, 2008, s/p):

[...] a longevidade é um fato dos tempos atuais que traz consigo a necessidade de adaptação frente às perdas que ocorrem ao longo da vida. O indivíduo é compelido a conviver com o desconhecido após longa trajetória de vida com aqueles com que mantinha laços de amizade e consanguinidade. Adequar-se à realidade da perda, na maior parte das vezes, leva o idoso a procurar as Instituições de Longa Permanência (ILPs) como nova moradia.

Dentro desse contexto, apresentamos a nossa primeira entrevistada que recebeu o nome de Joana. Joana nasceu no interior de Oiticica, tem 66 anos, é solteira e está há três anos na instituição. Com bastante lucidez, orientada e verbalizada, Joana nos relatou que:

Sabe, quando eu era pequena minha mãe morreu e meu pai seu Antônio Belchior casou-se com outra pessoa. Como minha madrasta maltratava muito eu e meus três irmãos, meu pai nos deu para outra família criar. Só que dois irmãos meus morreram e ficou só eu e outro irmão. Cresci praticamente sozinha. Morava só e tive chicungunha, foi aí que meus sobrinhos me trouxeram pra cá, dizendo eles que eu iria me tratar e voltava pra casa. E já estou aqui há três anos. Mas sabe, foi melhor assim.

Mesmo aparentando certa mágoa por ter sido enganada, Joana mostra-se feliz na instituição.

Nossa segunda entrevistada a Rosinha, não é de conversar muito, mas nos relatou que tem 72 anos, é viúva, tem um filho, está há quatro anos na instituição e que é feliz. A mesma nos colocou que:

Minha filha trabalhei a minha vida toda como cozinheira em restaurante, mas adoeci da coluna e meu único filho me colocou aqui e nunca mais apareceu (olhos marejados), mas quer saber, eu às vezes nem me lembro dele, acho que é melhor. Eu prefiro acreditar que ele está muito ocupado que é pra eu não sofrer. Aqui sou bem tratada, consegui minha aposentadoria e não preciso de mais nada. (ROSINHA)

Como observamos nas falas acima, as duas idosas, dizem ter uma vida considerada boa; no entanto, notamos nos relatos, que para essas, existe a vontade de estar mais próximo da família, embora tentem disfarçar tal desejo. Ressaltamos que esse desejo é compartilhado por todas as entrevistadas, mesmo que tentem não demonstrá-lo.

Embora o período de adaptação à instituição seja bastante delicado, Lemos (2005, p.7) afirma que: “o processo de integração do idoso à instituição pode ser amenizado consideravelmente se forem mantidas as relações com o que o autor chama de “mundo exterior”, ou seja, com a sua família e os seus amigos”. Na visão do autor, a presença constante das pessoas que compõem seus círculos familiar e social afasta o sentimento de solidão por parte do idoso, e contribui para que ele evite o isolamento e, assim, tenha uma adaptação amena à instituição. No entanto, não é esse o contexto apresentado pelas entrevistadas, visto que, todas não têm o convívio ou recebem visitas de seus familiares.

D. Neuza nossa terceira entrevistada é solteira, tem 96 anos, teve três filhos (morreram dois), está há cinco anos na instituição e veio morar na mesma, por não gostar da esposa do filho. Durante nossa conversa nos relatou que:

Antes de eu vir pra cá, morava na casa do meu filho, mas eu nunca gostei da esposa dele. Então, num belo dia vieram me deixar aqui pra passar um final de semana e nunca mais apareceram. No começo eu sofri muito sabe, mas hoje, eu sou muito feliz aqui. Não tem tempo ruim não, os cuidadores nos tratam bem, fazemos atividades, tem festa. Só fico um pouco assim... quando é a festa das mães, por que a gente sempre espera que o filho apareça, mas não tem problema não, porque aqui a gente também tem um monte de filho que a gente gosta. (risos)

Em algumas ocasiões, para alguns idosos, é bem melhor morarem numa instituição de longa permanência do que em casa de familiar, pois correm o risco de serem violentados moralmente e fisicamente. Atualmente, o que ocorre é que muitos idosos passam por processo de solidão devido às transformações que ocorrem na família. Os idosos estão cada vez mais vivendo sozinhos. É recorrente à pessoa idosa se sentir “descartado pela idade”, causando o seu distanciamento no âmbito

familiar, social e do trabalho, resultando em um processo de fragilização dos vínculos familiares e comunitários. (SILVA; ALMEIDA, 2011)

Segundo Bentes, Pedroso e Maciel (2012), “a perda de autonomia física, psíquica e intelectual no idoso faz com esse precise da assistência de uma terceira pessoa.” Sabemos que mesmo com as políticas de amparo para idosos, a família ainda continua sendo a principal rede de amparo e proteção destes. Segundo Bentes, Pedroso e Maciel (2012 *apud* Araújo, Paúl e Martins, 2011, s/p):

O envelhecimento pode ser um fator complicador gerador de uma maior dependência e, neste sentido, a família continua a ser vista como uma instituição significativa para o suporte do idoso; porém, na maioria das vezes, causa um forte impacto na família e na sociedade, torna-se um fator desafiador tanto para o idoso como para família.

Muitas vezes, se torna uma tarefa difícil e desafiadora para algumas famílias cuidar de seus idosos por conta da falta de tempo de familiares para com esses idosos que, exige um olhar mais atento aos cuidados, e por alguns fatores que, às vezes, são determinantes como, por exemplo: a falta de tempo por questões de trabalho, pela falta de condições estruturais na moradia, as condições econômicas, a morte do cônjuge, problemas de saúde e a família que em alguns casos é muito reduzida o que de alguma forma acabam justificando a quebra desse vínculo com o idoso.

Contradizendo a motivação da institucionalização das outras entrevistadas, temos a Rosenir. Rosenir é viúva, teve dois filhos e está há quatro anos na instituição. Estudou no Patronato e frequentava todos os dias a Igreja dos Remédios. Relatou-nos que após ficar viúva, passou a morar sozinha. Trabalhou como professora do Estado até a sua aposentadoria. Acrescentou-nos que:

Quando eu fiquei viúva e decidi continuar em minha casa morando sozinha, meus filhos não concordaram muito, mas como financeiramente e fisicamente eu tenho plena sanidade não tiveram o que fazer, além do que meu esposo era funcionário federal e me deixou uma pensão muito boa. Porém, por mais que eles quisessem me dar uma atenção maior, não conseguiam, pois os seus afazeres são tantos que não posso nem cobrar. Foi aí que depois de algum tempo conversei com eles acerca da decisão de vir morar aqui. No começo não foram muito favoráveis, mas logo viram que seria o melhor pra mim. Não tenho do que me queixar, apesar de quê sinto a falta deles que por seus motivos, poucos veem me visitar. A gente acaba por se acostumar com determinadas situações, mesmo porque eu adoro esse lugar, aprendi a ser feliz com todos e de certa forma acabamos por construir e sermos uma família aqui dentro. Adoro os diretores e funcionários que nos tratam muito bem.

Em alguns casos a opção de morar em instituições parte do próprio idoso que, às vezes, justificado pela solidão, a falta de contribuição social e até maus tratos (não se refere a decisão da entrevistada), o leva a optar por essa quebra de vínculo, buscando sua autonomia relativa. Observa-se que a instituição proporciona um ambiente acolhedor e saudável, visto que, como foi relatado pelas entrevistadas, nenhuma indagou existir a vontade de voltar para sua casa.

De acordo com Beauvoir (1990, p. 69) “as pessoas que apreendem uma velhice beneficiada, são aquelas que detêm diversos interesses e que se adaptam a diferentes situações de forma mais simples do que as demais pessoas”. No entanto, a autora afirma que “é difícil para o indivíduo abdicar daquilo que um dia foi o ponto central em meio as suas preocupações”, como por exemplo, o trabalho que se exerceu durante toda a vida, e muitas vezes ao deparar-se sem a ocupação que lhe era de costume pode demonstrar não ter mais nenhum propósito a produzir. Mas no caso de nossas entrevistadas, esse motivo não se tornou aparente em nenhum momento.

Citamos que esse bem estar está representado em todas as falas das entrevistadas em relação à instituição, como pode ser observado também no relato de nossa quinta entrevistada a Maria do Carmo que tem 64 anos, é divorciada há vinte anos, não teve filhos e está na instituição há três anos. Maria do Carmo nos contou que morava com a mãe e trabalhava no colégio Christus da Parquelândia, onde entrava às 07:00hs e saía às 17h e 30 minutos, local em que se dedicava com muito amor. Porém, certo dia levou uma queda e teve que se afastar do emprego, e ao retornar foi demitida. Esse foi o motivo pelo qual veio para a instituição, pois segundo a mesma, “minha irmã achou melhor eu vir pra cá, pois não tinha como cuidar de mim e da minha mãe”. Maria do Carmo relatou-nos ainda que:

Minha amiga, no começo eu estranhei porque a gente não conhece as pessoas, mas depois, eu adoro morar aqui. É bom demais. A gente é bem tratada, o pessoal que trabalha aqui não sabe o que fazer pra nos agradar. Eu que adoro conversar, não sinto nem um pouco de tristeza. Gosto muito de dançar e aqui me sinto bem, sou alegre e feliz. Minha família hoje são as pessoas daqui.

Nem sempre é possível saber como esse idoso enfrenta esse momento na sua vida, pois é um momento de mudanças e de pessoas que não fazem parte do seu contexto familiar. Souza (2003, p. 198), apontar que “o idoso terá que

reconstituir seus vínculos, quando institucionalizado, e se adaptar a um cotidiano marcado pelo desconhecido”.

É importante que esse idoso possa se identificar com esse novo contexto de vida e mudanças, para que tome consciência dessa nova realidade se reconhecendo através do outro. Segundo Souza (2003, p. 205):

Tanto o reconhecimento da condição de indivíduo, quanto sua exclusão demanda a construção de identidades. Há uma dependência necessária de um em relação ao outro; ao mesmo tempo em que reconhecem um ao outro, também reconhecem, no outro, sua própria negação.

Certamente, foi dentro desse contexto que se encontra nossa sexta entrevistada, pois diferente das outras, Maria que tem 56 anos (a mais nova das entrevistadas), é viúva, teve dois filhos, está na instituição há quatro anos, mas não conseguiu se inserir dentro da mesma. Quando questionada acerca da sua vinda para o lar e de como se sentia, relatou-nos que:

Quando me trouxeram pra cá, eu não queria, mas meu marido tinha morrido e meus filhos não tinham como ficar comigo. Hoje eu me sinto desprezada pelos meus filhos que só vem aqui uma vez no final do ano. Eu nem preciso mais que eles venham, mas os recebo e digo que sou muito feliz aqui. Não vai adiantar eu dizer outra coisa né? Mas a verdade é que a solidão tomou conta de mim e quando eu tô muito triste eu rezo e peço que Deus cuide de mim. O pessoal aqui é uma benção e fazem de tudo pra mim ver feliz. Mas nem mesmo as atividades eu tenho coragem pra fazer. Não é culpa deles não, eu é que não quero, eles são um amor.

Conclui-se que em relação à instituição, a maioria das idosas alega sentir-se bem, tranquilas e felizes. Eles explanaram sobre o bom atendimento que recebem da equipe de profissionais que as atendem, e que não se sentem sozinhas morando no Lar, como demonstraram em seus relatos, com exceção de Maria.

Para Sousa (2012, p. 79) “a família quando é participativa e se interessa por assuntos relacionados ao idoso e à instituição, mantém bom relacionamento com esta e está sempre pronta para atender às demandas de ambos”. A família quando é pouco participativa não visita o idoso com frequência, demora em atender às solicitações do idoso e da instituição. Já a família desinteressada, não visita o idoso, ou o faz raramente, e não mantém bom relacionamento com a instituição, o que foi observado nos relatos.

Outro ponto que ressaltamos é em relação ao ambiente físico da instituição onde essas idosas também tem que se adaptar, pois o mesmo deixou para trás o

seu estilo de vida e ambientes em que frequentava, assim como as pessoas, tendo que se readaptar a um novo lugar esse que servirá de morada. Segundo Faleiros (2009, p. 89):

A ILP é um ambiente de rotinas, um lugar compartilhado sob condições de controle dos cuidados e limitações. Em grande parte das instituições predomina o caráter filantrópico. Podem ser caracterizadas por barreiras em relação ao contato social com o mundo externo e pela mudança das regras sociais pelas regras institucionais

Falar das instituições de longa permanência, às vezes, nos remete a estabelecer sentimentos de pena, reclusão, exclusão, abandono, um lugar de limitações para o idoso, o que na realidade não condiz com esse ambiente. Apesar de a instituição tentar um vínculo com a família, isto nem sempre é possível, pois de acordo com os relatos, muitos dos familiares apenas levam seus idosos e os deixam sem depois retornarem com suas visitas.

Muitas vezes o apego a outras pessoas que acabam por construir um elo familiar com as idosas, ou seja, ao receberem as visitas de outras pessoas que não são seus familiares, elas acabam considerando-os como seus parentes de coração, pois se dispõem de um tempo para visitá-los e lhes dar atenção. Isso pode ser colocado como uma transferência de sentimento e/ou necessidade em não sentirem-se sós, porém, é de extrema relevância citar o trabalho da assistente social e dos funcionários que formam o quadro da instituição, pois são esses que tornam a vida das idosas mais felizes.

Entendemos que a intervenção do assistente social na efetivação das políticas públicas que amparam o idoso se faz necessário, a partir de sua institucionalização, tendo como prioridade estabelecer vínculos familiares ou não, visto que, muitos idosos não mantêm contato com seus familiares, o trabalho de socialização com outros internos é relevante para que o idoso se sinta acolhido e passe a compartilhar seu cotidiano, prevalecendo sua autoestima e qualidade de vida.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, percebe-se que a população idosa merece um destaque no meio acadêmico e sociocultural, não apenas por ser uma faixa etária de crescimento acelerado nas últimas décadas, mas por ser uma parcela da população que precisa de um olhar diferenciado para atender a suas necessidades.

A velhice na atualidade é um fenômeno relevante. É perceptível o crescimento da população idosa no Brasil e no mundo; contudo, esse aspecto se revela e se molda de acordo com a cultura social de cada país. Com o aumento dessa população, o campo da assistência social trabalha objetivando uma vida longínqua e com qualidade de vida para o idoso, que tem seus direitos assegurados no Estatuto do Idoso.

Sendo a velhice, ou terceira idade, uma construção social da nossa sociedade, essa passou por transformações levando o mercado consumidor ter um olhar voltado para um grande consumidor, ou seja, o idoso.

A pesquisa apresentada teve por objetivo conhecer a realidade dos idosos e a intervenção do assistente social na efetivação das políticas públicas voltadas para a pessoa idosa no Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha. Para isso, fizemos um breve relato sobre a nossa trajetória para chegar até o profissional da assistência que atende aos idosos na instituição citada.

Entender o conceito de instituição de longa permanência como sendo residenciais destinados a domicílios de pessoas no coletivo, com idade igual ou superior a 60 anos, com a função de integrar a rede de assistência social e assistência à saúde do idoso é fundamental, pois, mostra outro desenho daquilo que normalmente se apresenta como asilo.

Através de nossa pesquisa em campo pudemos observar e vivenciar o trabalho desenvolvido dentro da instituição, assim como, presenciar e perceber através dos relatos das idosas o quanto o convívio com a família é importante para a sua adaptação no Lar e para a sua socialização com as outras idosas.

Em sua maioria, essas se encontram bem adaptadas à instituição e avaliam-na como a sua casa, um ambiente tranquilo e feliz; no entanto, observa-se que existe em outras, a tristeza no olhar e nas palavras, por se sentirem abandonadas pelos entes queridos, mas que de certa forma preferem estar ali, pois tem pessoas

que as tratam bem, e que de acordo com seus relatos são profissionais eficientes no atendimento as suas necessidades.

Outro fato relevante diz respeito ao trabalho da assistente social que desenvolve suas atividades baseada no projeto ético-político de sua formação, priorizando a vida das idosas para o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, quando tem a preocupação de trazer para as atividades da instituição as mesmas. Dentro da assistência social, colocamos as ações e direcionamento que a Assistente Social coloca como prioridade na vida das idosas para que o fortalecimento dos vínculos familiares possam se reestruturar.

No entanto, a família tem que ter a consciência de que é indispensável para garantir e proporcionar os laços afetivos e também materiais necessários para o bem-estar de todos os seus idosos.

Entende-se também, que os direitos adquiridos dos idosos, ainda deixam a desejar quando as políticas públicas não criam maneiras para facilitar e melhorar o atendimento a esses sujeitos.

Enfatizamos que este estudo é bastante enriquecedor tanto para o âmbito pessoal quanto para o profissional uma vez que o conhecimento adquirido em sua perspectiva teórica e prática foram de grande importância e estimuladora para o interesse da realização de futuras pesquisas ligadas ao tema do idoso, com algumas novas curiosidades e indagações.

Concluimos que a intervenção do assistente social na efetivação dos direitos e políticas públicas voltadas ao idoso tem acentuada relevância, pois faz com que esses sujeitos possam mesmo que institucionalizados, ter seus direitos respeitados e garantidos. Entendemos que muito ainda há que ser feito para que o idoso possa fortalecer seus vínculos e conscientizar a sociedade como cidadãos que requerem e merecem o respeito de todos. Para tanto, é necessário que a busca pelas políticas públicas que garantem seus direitos sejam efetivadas e aplicadas diariamente.

REFERÊNCIAS

- ALONSO, F.R.B. O idoso ontem, hoje e amanhã. **Revista Kairós**. São Paulo: Educ. 2005.
- AMORIM, Ana Mônica Anselmo de. **Pensando em família: Uma visão contemporânea dos direitos das famílias e das sucessões**. UERJ. Rio de Janeiro. 2017.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – AMPID (2017). Disponível em:<www.amid.org.br>. Acesso em: 5 de jul de 2018.
- BEAUVOIR, Simone de. A velhice. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. _____. **A velhice: uma realidade incomoda**. São Paulo: difusão Europeia, Volume 1970.
- BEHERING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. **Estatuto Do Idoso. Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Publicada no DOU em 03/10/2003.
- _____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acessado em: 13 de ago de 2018.
- _____. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao>. Acesso em: 19 de set de 2018.
- BORN, Tomiko (org.). **Cuidar Melhor e Evitar a Violência**. Manual do Cuidador da Pessoa Idosa. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos - Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2008.
- CANDEIAS, Maria das Candeias. MEDEIROS, Suzana da A. Rocha. **Revista Kairós Gerontologia**, 14(1), ISSN 2176-901X, São Paulo, março 2011: 109-123.
- CARTILHA INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS**. UnATI/UERJ (2015).
- CAMARANO, Ana Amélia (Org). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004, p.472-475.
- CAMPELO, V. L. **Proteção Social de Idosos e suas Famílias no Sistema Único de Assistência Social**. Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para debater sobre as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's). MDS. Brasília, (2017)
- FALEIROS, Vicente de Paula. **A Política Social do Estado Capitalista**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FONSECA, A.M. **Desenvolvimento humano e envelhecimento**. Lisboa: Climepsi Editores. 2005.

FONSECA, A. M. (2005). **Do envelhecimento à morte**. In: Brito, Silveira (Coord.). **O Fim da Vida**. Braga: Faculdade de Filosofia de Braga.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GOLDMAN, S.N. (Org.). **Envelhecimento e subjetividade**. São Paulo: Atheneu, 2009.

IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio ocupacionais do assistente social. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. In: **Programa de Capacitação continuada para assistentes sociais**. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD, 2009.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Fortaleza, CRESS - CE, Debate n. 6, 1997.

PACHEC), Roseli; VERAS, Djanete Sales da Silva; PEREIRA, Renato. Terceira idade: Um envelhecimento digno para o cidadão do futuro. **I SIMFAM - Simpósio sobre Família "MINHA VIDA, MINHA HISTÓRIA"**. Rio de Janeiro, Unati, 1995.

KALOUSTIAN SM & FERRARI M 1994, Introdução, pp 11- 15, IN SM Kaloustian (org). **Família Brasileira, a base de tudo**. ED. Cortez - Unicef, São Paulo - Brasília.

LEMOS, M. (Coord.) (2005). **As Misericórdias Portuguesas na Assistência aos Idosos**. Observatório de Idosos e Grandes Dependentes, União das Misericórdias Portuguesas. Lisboa: Fundação Oriente.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

NETO. João Bastos Freire. **Envelhecimento no Brasil e Saúde do Idoso: SBGG divulga Carta Aberta à população**. Presidente SBGG Gestão 2014-2016.

PIMENTEL, Luisa. O lugar do idoso na família, contextos e trajetórias. Coimbra: Quarteto Editora. Quivy, Raymond e Campenhoudt, LucVan (1992). **Manual de investigação em ciências sociais**. Lisboa Gradiva. 2001.

REZENDE, I. C. **Serviço social e Políticas sociais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

SILVA, C. A. M; ALMEIDA, A. **A importância da família no cuidado ao idoso**. Seminário Integrado. Presidente Prudente, n. 5, v. 5, 2011.

SIMÕES, J. A. Solidariedade intergeracional e reforma da previdência. In: **Dossiê Gênero e velhice**, 1997.

SOUSA, Maria Ribeiro de. Artigo intitulado, “**Abandono e perda de vínculos familiares entre idosos de uma Instituição de Longa Permanência (ILPI) no Distrito Federal**”. 2012.

SOUZA, R.F. Envelhecimento e família: uma nova perspectiva para o cuidado de enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**. 2014.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Entrevista com a Assistente Social

NOME:

1. Há quanto tempo existe essa instituição?
2. Existe algum vínculo com a Igreja?
3. Qual o público alvo dessa instituição?
4. Como é a estrutura organizativa da instituição?
5. Quais os recursos da instituição e quais são?
6. A instituição tem algum convênio e quais são?
7. De que forma esse público- alvo chega até a instituição
8. Quantos Idosos atualmente tem na instituição?
9. A algum vínculo familiar que possibilite algum trabalho para a instituição?
10. Em relação às demandas, qual a maior dificuldade?
11. Como são realizados os projetos, missões e metas da instituição?
12. Quais as atribuições do Assistente Social dentro da instituição?
13. De que forma o Assistente Social exerce e contribui com as políticas públicas dentro da instituição?
14. Quantos funcionários existem, e quais são?

APÊNDICE B – Entrevista com as idosas**Nome:****Idade:**

1. Quanto tempo você está no Lar?
2. Você é casada? Tem filhos?
3. Com quem você morava?
4. Como você se sente no Lar?
5. A sua família vem com que frequência?
6. Como os profissionais trabalham com você?
7. Quais as atividades que você faz no Lar?

ANEXOS

ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro, por meio deste Termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA NO LAR DO AMPARO AO IDOSO ACONCHEGO DE SANTA TEREZINHA. Desenvolvida por Maria Aparecida Oliveira. Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada por Maria do Socorro Lima Martins Matos, a quem poderei contatar/ consultar a qualquer momento julgar necessário através do telefone nº (85) XXXXXX. Afirmando que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, é conhecer a realidade dos idosos e a intervenção do Assistente Social na efetivação das políticas públicas voltadas para a pessoa idosa no Lar do Amparo ao Idoso Aconchego de Santa Terezinha. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas técnicas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista a ser gravada a partir da assinatura dessa autorização. O acesso e análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (a) orientador (a). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) participante:

Assinatura do (a) pesquisador (a):

Assinatura da testemunha:
